







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº IV do processo de nº 02001.001182/2014-65, que se inicia com a página nº 600. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

Of. BMTE/DMA 075/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Exmo Senhor

**Marcos Antônio Ferreira**

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro  
14.415-000 - Patrocínio Paulista - SP

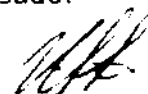
45.318.330/00115  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO PAULISTA  
RUA JOSÉ DE PATROCÍNIO, 1168  
CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA - SP

**Assunto:** Protocolo EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015.

Exmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Ressaltamos que essa cópia impressa do RIMA, em cumprimento à legislação em vigor, deverá ser mantida na Prefeitura ou em local público definido pela municipalidade, para consulta da população ou de qualquer cidadão interessado.



EM BRANCO

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RELAZAMENTO AMBIENTAL  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

EN BRANCO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA**

PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO Nº 1168 - CENTRO

45 318 185/0001-15

Fone: (16)3145-9910

2016



**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

NÚMERO: **0000000708 / 2015**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 05/02/2015

HORA: 13:04:17

RESPONSÁVEL: JAQUELINE MARQUES PEREIRA

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIAS

INTERESSADO: 00018202 BMTE-BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA

**ASSUNTO**

ENTREGA DE ENVELOPE

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

ENTREGA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCESSO IBAMA Nº02001001182/2014-65 E OFICIO IBAMA Nº02001001273/2015-81 DE 03/01/2015

**LISTA DE DOCUMENTO**

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO

EM ERANCO

Of. BMTE/DMA 076/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

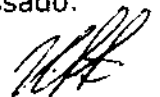
Exmo Senhor  
**Marco Ernani Hyssa Luiz**  
Prefeitura Municipal de Altinópolis  
Rua Major Garcia, 143 - Centro  
14.350-000 - Altinópolis - SP

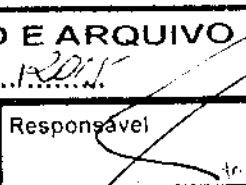
**Assunto:** Protocolo EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015.

Exmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Ressaltamos que essa cópia impressa do RIMA, em cumprimento à legislação em vigor, deverá ser mantida na Prefeitura ou em local público definido pela municipalidade, para consulta da população ou de qualquer cidadão interessado.



|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>PROTOCOLO E ARQUIVO</b> |  |
| Data: 03.02.2015           |  |
| nº do Documento<br>258     | Responsável<br> |

Oliveira  
S2  
Fiscal I

**EM BRANCO**

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KME e SHF.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 077/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Exmo Senhor  
**Frederico Henrique de Melo**  
Prefeitura Municipal de Miranorte  
Av. Bernardo Sayão, 226 - Setor Central  
77.660-000 - Miranorte - TO

**Assunto:** Protocolo EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015.

Exmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Ressaltamos que essa cópia impressa do RIMA, em cumprimento à legislação em vigor, deverá ser mantida na Prefeitura ou em local público definido pela municipalidade, para consulta da população ou de qualquer cidadão interessado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE-TO

Cabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 057/15

Data: 03.02.15 Hora: 13.42

Jackson Romualdo Sousa Liberalino

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 08/2013

|                        |
|------------------------|
| PROTOCOLO              |
| Nº _____               |
| _____/____/____        |
| Departamento Protocolo |
| HORÁRIO: _____         |

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura-miranorte@gmail.com

EM BRANCO



5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 078/2015

Brasília - DF, 3 de fevereiro de 2015.

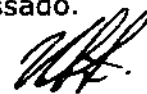
Exmo Senhor  
**Laurez Moreira**  
Prefeitura Municipal de Gurupi  
Rua 14 de Novembro, 1500 - Centro  
77.405-070 - Gurupi - TO

**Assunto:** Protocolo EIA/RIMA da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015.

Exmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Ressaltamos que essa cópia impressa do RIMA, em cumprimento à legislação em vigor, deverá ser mantida na Prefeitura ou em local público definido pela Prefeitura para o cidadão interessado.



PROCESSO: 000680 / 2015

INTERESSADO: JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

DATA: 05/02/2015 15:16

DOCUMENTO:

ASSUNTO: OFICIO

DESCRIÇÃO:

VEN ENCAMINHAR COPIA DE CARTILHA SOBRE COMUNICACAO SOCIAL PARA EMPREENDIMENTO

ORIGEM: PROTOCOLO - GERAL

EM BRANCO

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, AME e SHY.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA no 02001.001273/2015-81 de 03.02.2015

DMA/NJZ/jcs

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 079/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Exmo Senhor  
**Rolvander Pereira Wanderley**  
Prefeitura Municipal de Três Ranchos  
Av. Coronel Levino Lopes, 17 - Setor Central  
75.720-000 - Três Ranchos - GO

*Recebi aos*  
*03/02/2015*  
*[Assinatura]*  
Hugo Deleon de C. Costa  
Advogado - Jurídica Ambiental

**Assunto:** Protocolo EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015.

Exmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício nº 02001.001273/2015-81, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Ressaltamos que essa cópia impressa do RIMA, em cumprimento à legislação em vigor, deverá ser mantida na Prefeitura ou em local público definido pela municipalidade, para consulta da população ou de qualquer cidadão interessado.

*[Assinatura]*

EM BRANCO



5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ E SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 de 03.02.2015

DMA/NJZ/jcs

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 080/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor

**Presidente Stalin Beze Bucar**

Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte

77.006-336 - Palmas - TO

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC  $\pm$ 800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

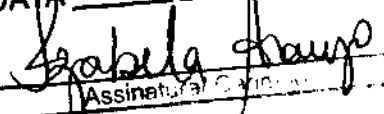
**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC  $\pm$ 800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

|   |
|---|
| NATURATINS PROCCOLO<br>RECEBIMENTO/DOC  |
| DATA 06, 02, 15   |
| <br>Assinatura |

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

**EM BRANCO**

Of. BMTE/DMA 081/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor

**Secretário Luiz Fernandes Rocha**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA  
Travessa Lomas Valentinas, 2717  
66.083-390 - Belém - PA


**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

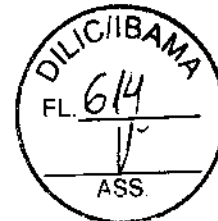
NOUE  
RG:  
DATA:



Roberta Lorenz da Silva  
Assessoria

06/02/15  
08:42

**EM BRANCO**



PROCOLO

Fl. 1/1

Of. BMTE/DMA 082/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo. Senhor

**Secretário Luiz Sávio de Souza Cruz**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD/MG

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N - Serra Verde  
31.630-900 - Belo Horizonte - MG

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

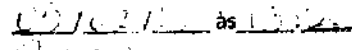
Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

RECEBEMOS EM:

  
\_\_\_\_\_  
NOME

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.  
SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte - Ed. Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP 70.715-900  
Tel: (21) 3513-4022  
E-mail: newton.zerbini@bnte.com.br

**EM BRANCO**



Of. BMTE/DMA 083/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilma Senhora

**Secretária Jacqueline Vieira da Silva**

Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH/GO  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82, S/N Setor Sul, 1º Andar  
74.088-900 - Goiânia - GO

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilma Senhora,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



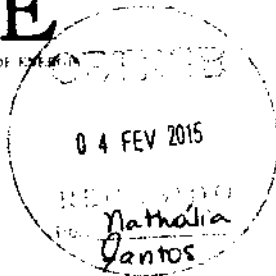
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

SEMARH  
RECEB  
em 02/2/15  
Kátia Barros

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

EM BRANCO



PROTOCOLO



Fl. 1/1

Of. BMTE/DMA 084/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilma Senhora

**Secretária Patrícia Faga Iglecias Lemos**  
Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo – SMA/SP  
Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Pinheiros  
05.459-900 – São Paulo – SP

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilma Senhora,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 085/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor

**Superintendente Flávio Luiz de Souza Silveira**

Superintendência do Ibama em Tocantins

Quadra 402 Sul - Conjunto 1 - Lote: 6 A - Avenida Joaquim Teotônio Segurado

77.021-622 - Palmas - TO

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC  $\pm$ 800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC  $\pm$ 800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

MMA/IBAMA/SUPES/TO  
DOCUMENTO 04.  
Nº 02001.000423/2015.21  
DATA 06/02/2015  
Juliano

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

**EM BRANCO**

Of. BMTE/DMA 086/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor

**Superintendente Murilo Reple Penteadro Rocha**

Superintendência do Ibama em São Paulo  
Alameda Tietê, 637 - Jardim Cerqueira César  
01.417-020 - São Paulo - SP

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

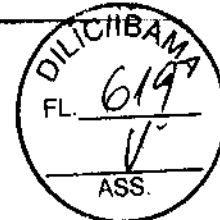
DMA/NJZ/jcs

**EM BRANCO**





|  |
|--|
| MMA/IBAMA/SUPES/PA                             |
| Documento Tipo: <u>OF.</u>                     |
| Nº 02018. <u>000998</u> / 2015-73              |
| Recebido em: <u>09.FEV.2015</u> / 20 <u>AE</u> |



Fl. 1/1

Of. BMTE/DMA 087/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor

**Superintendente Hugo Américo Rubert Schaedler**

Superintendência do Ibama no Pará

Travessa Lomas Valentinas, 907 - Esquina com a Av. Marquês de Herval - Pedreira  
66.087-441 - Belém - PA


**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

**EM BRANCO**



**BMTE**

|                          |
|--------------------------|
| MMA/IBAMA/SUPES/GO       |
| DOCUMENTO:               |
| Nº 02010.000337 12015-18 |
| DATA: 06/02/2015         |

PROTOCOLO



Fl. 1/1

Of. BMTE/DMA 088/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor

**Superintendente Edilson Carvalho Siqueira**

Superintendência do Ibama em Goiás

Rua 229, nº 95 - Setor Universitário

74.605-090 - Goiânia - GO

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

**Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.**  
SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte - Ed. Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP: 70.715-900  
Tel: (21) 3513-4022  
E-mail: newton.zerbini@bmtc.com.br

**EM BRANCO**



PROCOLO

Fl. 1/1

Of. BMTE/DMA 089/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilmo Senhor  
**Superintendente Marco Túlio Simões Coelho**  
Superintendência do Ibama em Minas Gerais  
Avenida do Contorno, 8.121 - Bairro Lourdes  
30.110-051 - Belo Horizonte - MG



MMA/IBAMA/COAD/MG  
REQ 02015.000556/2015-57  
Origem: BELO MONTE  
TRANSMISSORA DE ENERGIA  
SPE S.A.  
Data 05/02/2015

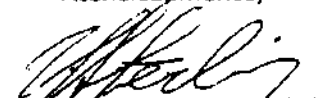
**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilmo Senhor,

1. A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, solicitou oficialmente ao IBAMA a abertura do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, tendo sido, então, emitido o correspondente Termo de Referência - TR para a elaboração do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e do associado RIMA - Relatório de Impacto Ambiental.
2. Com a aprovação do EIA/RIMA pelo IBAMA, por meio do Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015, e segundo procedimento de licenciamento ambiental, a BMTE deve encaminhar cópias do EIA e do RIMA para os demais Órgãos envolvidos e também para as Prefeituras dos municípios interceptados pela futura LT e Instalações Associadas.
3. Conforme estabelecido pelo Ofício supracitado, enviamos um exemplar do EIA em mídia digital e um exemplar do RIMA impresso com intuito de divulgar e esclarecer eventuais dúvidas sobre o empreendimento.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: i. Cópia digital do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. RIMA impresso.  
iii. Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

DMA/NJZ/jcs

-----  
**Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.**  
SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte - Ed. Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP: 70 715-900  
Tel: (21) 3513-4022  
E-mail: newton.zerbini@bmete.com.br

**EM BRANCO**



|                             |
|-----------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  |
| Documento - Tipo: <i>UF</i> |
| Nº. 02001.002153/2015-07    |
| Recebido em 05/02/2015      |
| <i>[Signature]</i>          |
| Assinatura                  |

Fl. 1/2

Of. BMTE/DMA 090/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal Nº 09566

70818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 - Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 - Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

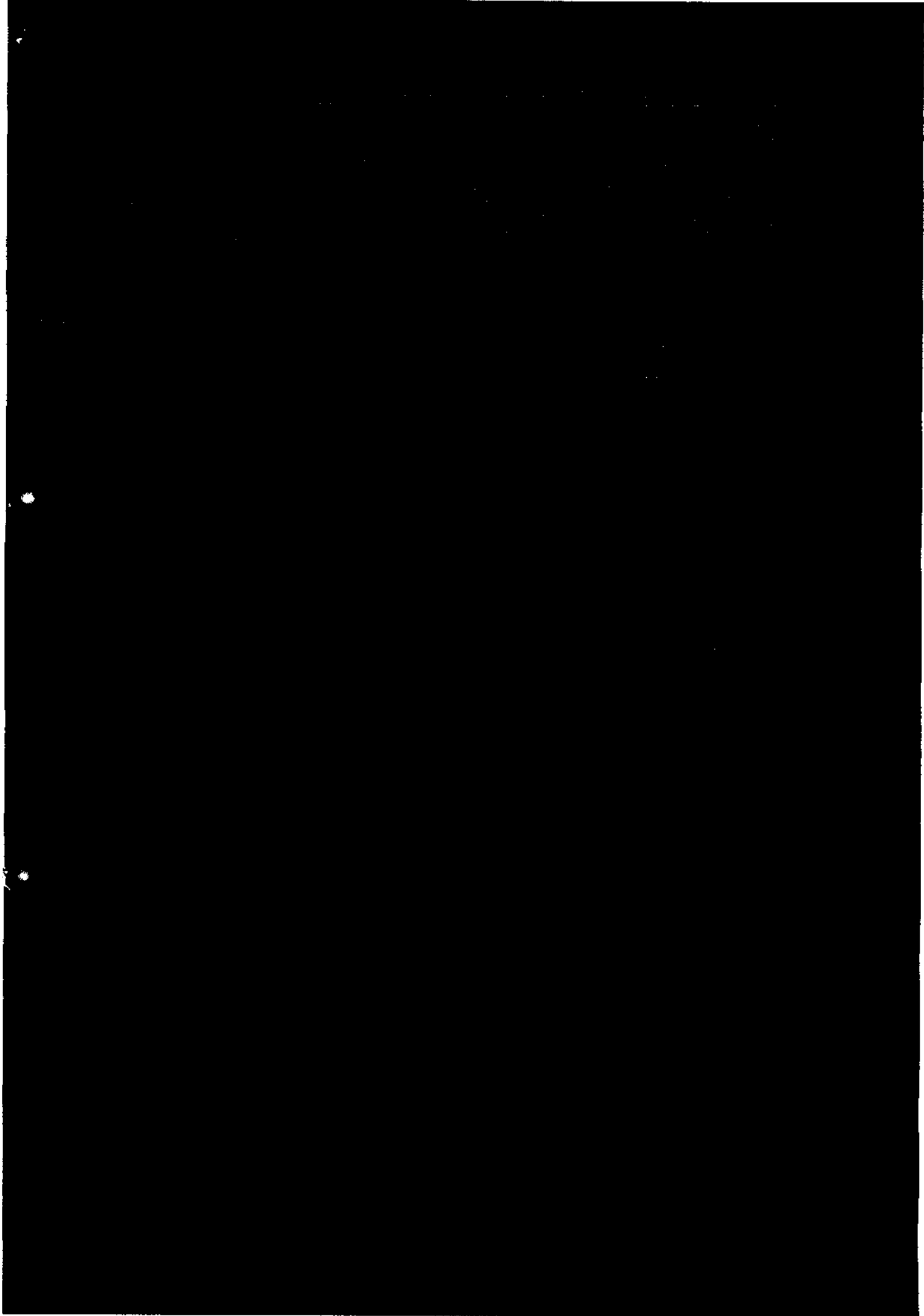
Ilma Senhora,

1. Em atendimento ao encaminhamento do IBAMA do dia 03/02/2015, a Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, vem por meio deste encaminhar 5 (cinco) cópias impressas do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e 5 (cinco) cópias digitais do Estudo de Impacto Ambiental - EIA.
2. Os documentos supracitados são destinados a divulgação do EIA/RIMA referente à Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas e deverão ser entregues aos Órgãos Intervenientes Federais, a saber:
  - ✓ Fundação Cultural Palmares - FCP,
  - ✓ Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS (Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária),
  - ✓ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio,
  - ✓ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e
  - ✓ Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.  
SCN Quadra 5, Lote A Sala 730, Torre Norte - Ed. Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP 70 715-900  
Tel (21) 3513-4022  
E-mail: newton.zerbini@bmtte.com.br

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

EDITAL



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S. A. e aceitou o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) da Linha de Transmissão 800 kV Xingu – Estreito e instalações associadas, proposta para ser implantada nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, a partir do município de Anapu/PA, tendo como ponto final o município de Ibiraci, em Minas Gerais. Nesse sentido, o IBAMA informa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, interessados poderão solicitar Audiência Pública conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados:

Prefeitura Municipal de Xinguara, Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, 116, Centro, Xinguara/PA; Prefeitura Municipal de Sapucaia, Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria, Avenida Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Abadiânia, Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, Centro, Abadiânia/GO; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Av. Rio Araguaia, S/N, Centro, Conceição do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Alexânia, Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº 6, Centro, Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Silvânia, Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia/GO; Prefeitura Municipal de Vianópolis, Rua José Issy, 115, Setor Central, Vianópolis/GO; Prefeitura Municipal de Orizona, Praça Marechal Castelo Branco, 26, Setor Central, Orizona/GO; Prefeitura Municipal de Urutai, Rua Mário de Lima filho, 26, Centro, Urutai/GO; Prefeitura Municipal de Ipameri, Av. Pandiá Calógeras, 84, Centro, Ipameri/GO; Prefeitura Municipal Campo Alegre de Goiás, Rua Bernardo Sayão, S/N, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Catalão, Rua Nassim Agel, 505, Setor Central, Catalão/GO; Prefeitura Municipal de Ouvidor, Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor/GO; Prefeitura Municipal de Douradoquara, Av. Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara/MG; Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Monte Carmelo/GO; Prefeitura Municipal de Patrocínio, Avenida João Alves do Patrocínio, 1432, Cidade Jardim, Patrocínio/MG; Prefeitura Municipal de Perdizes, Avenida Gercino Coutinho, 20, Centro, Perdizes/MG; Prefeitura Municipal de Araxá, Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, Araxá/GO; Prefeitura Municipal de Sacramento, Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, Centro, Sacramento/MG; Prefeitura Municipal de Tapirá, Rua Cristino Resende de Ribeiro, 32, Tapira/MG; Prefeitura Municipal de Ibiraci, Rua Seis de Abril, 912, Centro, Ibiraci/MG; Prefeitura Municipal de Claveral, Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, Claveral/MG; Prefeitura Municipal de Franca, Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, Franca/SP; Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168, Centro, Patrocínio Paulista/SP; Prefeitura Municipal de Altinópolis, Rua Major Garcia, 143, Centro, Altinópolis; Prefeitura Municipal de Miranorte, Av. Bernardo Sayão, 226, Setor Central, Miranorte/TO; Prefeitura Municipal de Gurupi, Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, Gurupi/TO; Prefeitura Municipal de Três Ranchos, Av. Coronel Levino Lopes, 17, Setor Central, Três Ranchos/GO; Prefeitura Municipal de Anapu, Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, Anapu/PA, Prefeitura Municipal de Pacajá, Av. João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Av. Girassóis, Quadra 25, nº 15, Morumbi, Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga, Rua 14 de Julho, 12, Centro, Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá, Quadra Institucional, S/N, Paço Municipal, Nova Marabá, Marabá/PA; Prefeitura Municipal de Paraúpebas, Rua Inglaterra, S/N, Jardim Novo Horizonte, Paraúpebas/PA; Prefeitura Municipal de Curionópolis, Avenida Minas Gerais, 190, Curionópolis/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria, Avenida Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Avenida JK, 1962, Floresta do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Av. Rio Araguaia, S/N, Centro, Conceição do Araguaia/PA, Prefeitura Municipal de Juarina, Rua Castelo Branco, S/N, Setor Central, Juarina/TO; Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Rua 5, 963, Couto Magalhães/TO; Prefeitura Municipal de Pequizeiro, Av. Salgado Filho, Qd-31, Lt-2, Setor Central, Pequizeiro/TO; Prefeitura Municipal de Goianorte, Av. Antenor Barreira, 1200, Centro, Goianorte/TO; Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Av. Pará, 178, Setor Central, Dois Irmãos do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Abreulândia, Av. José Figueiredo, S/N, Setor Central, Abreulândia/TO; Prefeitura Municipal de Abreulândia, Av. José L. Figueiredo, S/N, Setor Central, Abreulândia/TO; Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, Av. Divino Luiz Costa, nº 9, Lote 9, Setor Central, Divinópolis do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Barrolândia, Av. Bernardo Sayão, 1, Setor Central, Barrolândia/TO; Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, Rua Bela Vista, S/N, Monte Santo do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, Av. Transbrasiliana, 335, Paraíso do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Capada de Areia, Av. Transaraguaia, S/N, Quadra 13, Setor Central, Chapada de Areia/TO; Prefeitura Municipal de Pium, Av. Diógenes de Brito, 1, Setor Central, Pium/TO; Prefeitura Municipal de Cristalândia, Praça Pedro Braz, 1, Centro, Cristalândia/TO; Prefeitura Municipal de Rita do Tocantins, Av. Goiás, S/N, Santa Rita do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Rua 3, S/N, Crixás do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, Av. Marechal de Aliança do Tocantins, Av. Marechal Rondon, 214, Setor Central, Aliança do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Dueré, Rua Pinheiro Barros, 221, Centro, Dueré/TO; Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Av. Bernardo Sayão, 1, Setor Central, Cariri do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Av. Alberto Santos Dumont, S/N, Q B11, Lote 26, Setor São José, Formoso do Araguaia/TO; Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis/TO; Prefeitura Municipal de Alvorada, Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, Alvorada/TO; Prefeitura Municipal de Talismã, Av. Rio Formoso, 127, QD-5, Lote 5, Setor Central, Talismã/TO; Prefeitura Municipal de Porangatu, Rua Goiás, 33, Centro, Porangatu/GO; Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, Praça Belarmino Cruvinel, S/N, Centro, Santa Tereza de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, Av. Bernardo Sayão, 862, Estrela do Norte/GO; Prefeitura Municipal de Mara Rosa, Praça José Maurício Moura, Q5, Setor Central, Mara Rosa/GO; Prefeitura Municipal de Campinorte, Praça Cristóvão Colombo, 1, Setor Central, Campinorte/GO; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, Rua Tiradentes, Quadra 20, Lote 45, Setor Central, Nova Iguaçu de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Uruaçu, Rua Goiás, esquina com Rua Dona Cândida, Uruaçu/GO; Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino, Rua Monteiro Barros, Quadra 15, Lote 14, Setor Central, Santa Rita do Novo Destino/GO; Prefeitura Municipal de Barro Alto, Rua Américo Borges, 316, Setor Central, Barro Alto/GO; Prefeitura Municipal de Vila Propício, Rua 5, S/N, Centro, Vila Propício/GO; Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás, Av. São Paulo, S/N, Área Especial, Centro, Cocalzinho de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás, Praça Waldemar Gomes Telles, 161, Quadra 21, Lote 15, Setor Central, Corumbá de Goiás/GO; Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, 302 Norte, Alameda 1, Lote 3, Plano Diretor Norte, Palmas/TO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará-SEMAS/PA, Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém/PA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais-SEMAD/MG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Belo Horizonte/MG; Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás-SEMARH/GO, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, S/N, Setor Sul, 1º Andar, Goiânia/GO; Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, SMA/SP, Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Pinheiros, São Paulo/SP; Superintendência do IBAMA em Tocantins, Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lote 6, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Palmas/TO; Superintendência do IBAMA em São Paulo, Alameda Tietê, 637, Jardim Cerqueira César, São Paulo/SP; Superintendência do IBAMA no Pará, Travessa Lomas Valentinas, 907, Pedreira, Belém/PA; Superintendência do IBAMA em Goiás, Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia/GO; Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, Av. do Contorno, 8121, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Edifício Sede do IBAMA, SCEN, Trecho 2, Brasília/DF, e que demais documentos do processo, bem como o próprio EIA, estão disponíveis em <http://ibama.gov.br/licenciamento>>EIA's-Relatorios-Monitoramentos Disponiveis>Linhas de Transmissao-LT-800-kV-Xingu- Estreito.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

THOMAZ MAZAKI DE TOLEDO  
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



140

ISSN 1677-7069

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32015 - UASG 440001

Nº Processo: 020000247201469. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de mil coletores, sendo quinhentos coletores na cor preta e quinhentos coletores na cor azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência (TR). Total de Itens Listados: 0002. Edital: 13/02/2015 de 08h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "B", Sala 820 BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (61) 2028-1164 que serão somente aquelas de ordem estritamente informal. Segue o e-mail para contato: DGL1@MMA.GOV.BR.

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES  
Pregoeiro

(SIDEC - 12/02/2015) 440001-00001-2015NE800001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAIS

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis torna público que promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Linha de Transmissão LT 500 kV Luzitânia - Brasília Leste C1 e C2 e Subestações Associadas (processo IBAMA nº 02001.005026/2013-92), da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S. A. (CNPJ 18.748.842/0001-91). As Audiências serão realizadas nas seguintes datas, locais e horários: 02/03/2015, Câmara Municipal de Luzitânia, Rua 25 de dezembro, s/n, Centro, Luzitânia/GO, às 19:00 horas; 03/03/2015, Academia Golfinho, Rua 44, nº 391, Centro, São Sebastião/DF, às 19:00 horas. O referido empreendimento atravessa os municípios de Luzitânia, Cidade Ocidental e Cristalina, no Estado de Goiás, e as regiões administrativas de São Sebastião e Paraná, no Distrito Federal. Informa, ainda, que o EIA/RIMA se encontra disponível para consulta nas prefeituras dos municípios supracitados.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S. A. e aceitou o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) da Linha de Transmissão 800 kV Xingu - Estreito e instalações associadas, proposta para ser implantada nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, a partir do município de Anapu/PA, tendo como ponto final o município de Itiracá, em Minas Gerais. Nesse sentido, o IBAMA informa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, interessados poderão solicitar Audiência Pública conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/85, torna público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados:

Prefeitura Municipal de Xinguara, Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, 116, Centro, Xinguara/PA; Prefeitura Municipal de Sapucaia, Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria, Avenida Rio Maria, 650, Centro, Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Abadiânia, Av. Genildo Rodrigues dos Santos, 712, Centro, Abadiânia/GO; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Av. Rio Araguaia, S/N, Centro, Conceição do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Alexandria, Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº 26, Centro, Alexandria/GO; Prefeitura Municipal de Silvânia, Praça do Rosário, nº 2440, Centro, Silvânia/GO; Prefeitura Municipal de Vianópolis, Rua José Issy, 115, Setor Central, Vianópolis/GO; Prefeitura Municipal de Orizônia, Praça Marechal Castelo Branco, 26, Setor Central, Orizônia/GO; Prefeitura Municipal de Uruatá, Rua Mário de Lima filho, 26, Centro, Uruatá/GO; Prefeitura Municipal de Ipanema, Av. Pandá Caldeiras, 84, Centro, Ipanema/GO; Prefeitura Municipal Campo Alegre de Goiás, Rua Bernardo Sayão, S/N, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Catalão, Rua Nassim Agel, 505, Setor Central, Catalão/GO; Prefeitura Municipal de Ovidor, Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ovidor/GO; Prefeitura Municipal de Douradoquara, Av. Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara/MG; Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Monte Carmelo/GO; Prefeitura Municipal de Patrocínio, Avenida João Alves do Patrocínio, 1432, Cidade Jardim, Patrocínio/MG; Prefeitura Municipal de Perdizes, Avenida Gercino Coutinho, 20, Centro, Perdizes/MG; Prefeitura Municipal de Araxá, Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, Araxá/GO; Prefeitura Municipal de Tapira, Rua Cristiano Resende de Ribeiro, 32, Tapira/MG; Prefeitura Municipal de Buraçá, Rua Seis de Abril, 912, Centro, Buraçá/MG; Prefeitura Municipal de Claveral, Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, Claveral/MG; Prefeitura Municipal de Franca, Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, Franca/SP; Prefeitura Municipal de Patrocinio Paulista, Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168, Centro, Patrocínio Paulista/SP; Prefeitura Municipal de Ahinópolis, Rua Major Garcia, 143, Centro, Ahinópolis; Prefeitura Municipal de Mirante, Av. Bernardo Sayão, 226, Setor Central, Mirante/TO; Prefeitura Municipal de Gurupi, Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, Gurupi/TO; Prefeitura Municipal de Três Ranchos, Av. Coronel Lezíno Lopes, 17, Setor Central, Três Ranchos/GO; Prefeitura Municipal de Anapu, Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, Anapu/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Av. Girassóis, Quadra 12, nº 215, Morumbi, Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Lupiranga, Rua 14 de Julho, 12, Centro, Lupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Maranhá, Quadra Institucional, S/N, Paço Municipal, Nova Maranhá, Maranhá/PA; Prefeitura Municipal de Paraupebas, Rua Inglaterra, S/N, Jardim Novo Horizonte, Paraupebas/PA; Prefeitura Municipal de Curionópolis, Avenida Minas Gerais, 190, Curionópolis/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria, Avenida Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Avenida JK, 1962, Floresta do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Av. Rio Araguaia, S/N, Centro, Conceição do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Juarina, Rua Castelo Branco, S/N, Setor Central, Juarina/TO; Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Rua 5.963, Couto Magalhães/TO; Prefeitura Municipal de Piquezeiro, Av. Salgado Filho, QD-31, Lr-2, Setor Central, Piquezeiro/TO; Prefeitura Municipal de Golanorte, Av. Antenor Bureira, 1200, Centro, Golanorte/TO; Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Av. Pará, 178, Setor Central, Dois Irmãos do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Abreulândia, Av. José Figueiredo, S/N, Setor Central, Abreulândia/TO; Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, Av. José L. Figueiredo, S/N, Setor Central, Divinópolis do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, Av. Divino Luiz Costa, nº 99, Lote 9, Setor Central, Divinópolis do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Barroquinha, Av. Bernardo Sayão, 1, Setor Central, Barroquinha/TO; Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, Rua Bela Vista, S/N, Monte Santo do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, Av. Transbrasiliana, 335, Paraíso do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Capada de Aralis, Av. Transbrasiliana, 13, Setor Central, Chapada de Aralis/TO; Prefeitura Municipal de Pium, Av. Diógenes de Brito, 1, Setor Central, Pium/TO; Prefeitura Municipal de Cristalândia, Praça Pedro Braz, 1, Centro, Cristalândia/TO; Prefeitura Municipal de Rita do Tocantins, Av. Goiás, S/N, Santa Rita do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Crisópolis do Tocantins, Rua 3, S/N, Crisópolis do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, Av. Marechal de Aliança do Tocantins, Av. Marechal Rondon, 214, Setor Central, Aliança do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Dué, Rua Pinheiro Barros, 221, Centro, Dué/TO; Pre-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nucleo/diario.html>, pelo código 00032015021300140

feitura Municipal de Cariri do Tocantins, Av. Bernardo Sayão, 1, Setor Central, Cariri do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Av. Alberto Santos Dumont, S/N, Q 11, Lote 26, Setor São José, Formoso do Araguaia/TO; Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis/TO; Prefeitura Municipal de Alvorada, Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, Alvorada/TO; Prefeitura Municipal de Tulimá, Av. Rio Formoso, 127, QD-5, Lote 5, Setor Central, Tulimá/TO; Prefeitura Municipal de Porangatu, Rua Goiás, 33, Centro, Porangatu/GO; Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, Praça Belarmino Cruvinel, S/N, Centro, Santa Tereza de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, Av. Bernardo Sayão, 862, Estrela do Norte/GO; Prefeitura Municipal de Mara Rosa, Praça José Maurício Moura, 05, Setor Central, Campinorte/GO; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, Rua Tiradentes, Quadra 20, Lote 45, Setor Central, Nova Iguaçu de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Uruaçu, Rua Goiás, esquina com Rua Dona Cláudia, Uruaçu/GO; Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino, Rua Monteiro Barros, Quadra 15, Lote 14, Setor Central, Santa Rita do Novo Destino/GO; Prefeitura Municipal de Barro Alto, Rua Américo Borges, 316, Setor Central, Barro Alto/GO; Prefeitura Municipal de Vila Propício, Rua 5, S/N, Centro, Vila Propício/GO; Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás, Av. São Paulo, S/N, Área Especial, Centro, Cocalzinho de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás, Praça Waldemar Gomes Telles, 161, Quadra 21, Lote 15, Setor Central, Corumbá de Goiás/GO; Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, 302 Norte, Alameda 1, Lote 3, Plano Diretor Norte, Palmas/TO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará-SEMAM/PA, Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém/PA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais-SEMAD/MG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Belo Horizonte/MG; Secretarias de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás-SEMARH/GO, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, S/N, Setor Sul, 1º Andar, Goiânia/GO; Secretária de Meio Ambiente de São Paulo, SEM/SP, Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Pinheiros, São Paulo/SP; Superintendência do IBAMA em Tocantins, Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lote 6, Av. Joaquim Teófilo Segurado, Palmas/TO; Superintendência do IBAMA em São Paulo, Alameda Tietê, 637, Jardim Cerqueira César, São Paulo/SP; Superintendência do IBAMA no Pará, Travessa Lomas Valentinas, 907, Pedreira, Belém/PA, Superintendência do IBAMA em Goiás, Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Goiânia/GO; Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, Av. do Contorno, 8121, Barro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Edifício Sede do IBAMA, SCEN, Trecho 2, Brasília/DF, e que demais documentos do processo, bem como o próprio EIA, estão disponíveis em <http://ibama.gov.br/licenciamento-EIAs-Relatorios-Monitoramentos-Disponiveis-Linhas-de-Transmissao-LT-600-kV-Xingu-Estreito>.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, através da Divisão Técnico Ambiental - DITEC no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da lavratura dos autos de infração, por estar em lugar incerto e não sabido. Assim sendo, os respectivos autuados tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação pertinente.

| INTERESSADO     | CPF/CNPJ          | PROCESSO            | NOTIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------|---------------------|-------------|
| ODAIR RUSCHI ME | 08.757.268/001-89 | 02/04.00124/2009-31 | 549756-D    |

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, no interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede à Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Br 319 - Km 01 - Distrito Industrial em Manaus/ Amazonas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

LÍVIA ANDRADE DE MATOS LEAL  
Chefe de Dijur

MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Ibama no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama para que estejam cientes da ADVERTÊNCIA/CANCELAMENTO/QUITACÃO/PRESCRIÇÃO da infração, dando-se por notificados. Ficam intimados a apresentação de recurso voluntário, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da presente publicação, conforme dispõe a L. N. nº 010/2012.

| INTERESSADO                   | CPF/CNPJ/RG        | Nº PROCESSO           | AUTO DE INFRACÇÃO | TERMO PROIB |
|-------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-------------|
| João Augusto Silva Maia       | 04.073.867-80      | 02005.0016137/2004-12 | 02043702          |             |
| Fernandes Manoel de A         | 31.478.483/0001-09 | 02008.0005592/2004-85 | 020428/D          |             |
| Aracaju Bouda                 | 019.877.867-48     | 02008.0033492/2002-12 | 201229/D          |             |
| Amadeo Gabriel Xavier Pereira | 005.375.772-77     | 02005.0034942/2002-87 | 201224/D          |             |
| João de Almeida               | 701.546.333-04     | 02009.0046673/1997-71 | 68308/A           |             |
| Almo Falcão Machado           | 046.708.997-09     | 02009.0021872/2002-31 | 201255/D          |             |
| João Ezequiel Casanova        | 881.248.519-99     | 02009.0019262/2003-64 | 1071402           |             |

O Superintendente do Ibama no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida e/ou não procurado ou ter recusado correspondência do Ibama, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão da HOMOLOGAÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado. O recurso poderá ser interposto, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão na defesa. Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento).

O não pagamento, nem a apresentação do recurso no prazo estipulado, implica em: 1) inclusão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 090/2015

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal Nº 09566

70818-900 - Brasília - DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Assunto:** Protocolo do EIA/RIMA da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** 1 - Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.  
2 - Ofício IBAMA nº 02001.001273/2015-81 DILIC/IBAMA, de 03.02.2015.

Ilma Senhora,

1. Em atendimento ao encaminhamento do IBAMA do dia 03/02/2015, a Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., responsável pela implantação da Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, vem por meio deste encaminhar 5 (cinco) cópias impressas do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e 5 (cinco) cópias digitais do Estudo de Impacto Ambiental - EIA.
2. Os documentos supracitados são destinados a divulgação do EIA/RIMA referente à Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas e deverão ser entregues aos Órgãos Intervenientes Federais, a saber:
  - ✓ Fundação Cultural Palmares - FCP,
  - ✓ Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS (Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária),
  - ✓ Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio,
  - ✓ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e
  - ✓ Fundação Nacional do Índio - FUNAI.



As analistas substitutas  
Melles Dalbe,

Por pertinência, por  
procedência óbvia.

E

*[Handwritten Signature]*  
Claudia Jacinto da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DI/GENE/DI/CIBAMA  
06.02.15

Recebido em 19/02/2015

Vinício A. Dimoni  
Vini. Dimoni  
COEN/DI/GENE/DI/CIBAMA  
Analista Ambiental  
Mat. 2076963

*[Faint handwritten text]*



3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, e deixamos consignado os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexos: i. 5 (cinco) Cópias Digitais do EIA/RIMA, KMZ e SHP.  
ii. 5 (cinco) Cópias do RIMA impresso.

EM BRAND



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001655/2015-13 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Marcelo Marcelino de Oliveira  
Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 103/104, Bloco "c", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70670350

Assunto: **Encaminha estudo ambiental e solicita manifestação. Processo nº 02001.001182/2014-65.LT 800 kV Xingu - Estreito**

REFERENCIA: OF 02001.001212/2015-14/

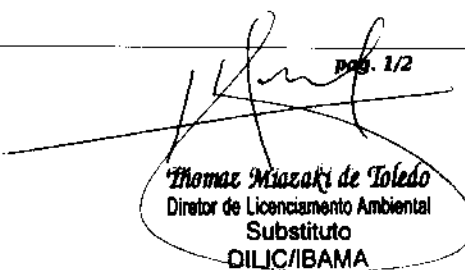
Senhor Diretor,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Autarquia o EIA/Rima referente ao licenciamento ambiental do empreendimento LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito, para manifestação conclusiva quanto à autorização para o licenciamento ambiental, a fim de dar cumprimento à Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010, e ao procedimento previsto nos art. 5º, 6º e 9º da Portaria MMA nº 55, de 17 de fevereiro de 2014.
2. A autorização emitida pelo Instituto Chico Mendes poderá especificar, caso necessário, condições técnicas relacionadas à avaliação dos impactos do empreendimento às unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, considerados os objetivos de sua criação e principais atributos.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

IBAMA

pag. 1/2

12/02/2015 - 17:24

  
Thomas Mizaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 08566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001817/2015-13 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Flávio Chiarelli Vicente De Azevedo  
Presidente da Fundação Nacional do Índio  
SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70070120

Assunto: **Encaminha estudo ambiental e solicita manifestação. Processo nº 02001.001182/2014-65.**

Senhor Presidente,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Fundação, o EIA/Rima referente ao licenciamento ambiental do empreendimento LT CC ±800 kV Xingu/Estreito, para manifestação conclusiva nos prazos previstos no art. 6º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011.
2. Segundo os termos da referida Portaria 419/2011, deverá essa Fundação abordar avaliação dos impactos provocados pela atividade ou empreendimento em terra indígena, bem como apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001819/2015-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.

À Senhora  
Rosana Pinhel Mendes Najjar  
Diretora do Iphan - Instituto do Patrimônio Hist. e Artístico Nacional  
SEPS. Qd. 713/913 Sul, Bl D, Ed. IPHAN  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70390135

Assunto: **Encaminha estudo ambiental e solicita manifestação. Processo nº 02001.001182/2014-65.**

REFERENCIA: OF 02001.001212/2015-14/

Senhora Diretora,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Instituto, o EIA/Rima referente ao licenciamento ambiental do empreendimento LT CC ±800 kV Xingu / Estreito, para manifestação conclusiva nos prazos previstos no art. 6º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011.
2. Segundo os termos da referida Portaria 419/2011, deverá esse Instituto abordar a avaliação acerca da existência de bens acautelados identificados na área de influência direta do empreendimento, bem como apreciação da adequação das propostas apresentadas para o resgate. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.001818/2015-50 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Jarbas Barbosa  
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, sala 105  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70058900

**Assunto: Encaminha estudo ambiental e solicita manifestação. Processo nº 02001.001182/2014-65 - LT Xingu - Estreito**

REFERENCIA: OF 02001.001212/2015-14/

Senhor Secretário,

1. Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Secretaria, o EIA/Rima referente ao licenciamento ambiental do empreendimento LT CC ±800 kV Xingu / Estreito, para manifestação conclusiva nos prazos previstos no art. 6º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011.
2. Segundo os termos da referida Portaria 419/2011, deverá esta Secretaria abordar a avaliação e recomendações acerca dos impactos sobre os fatores de risco para a ocorrência de casos de malária, no caso do empreendimento localizado em áreas endêmicas de malária. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)**

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

CENTRO NACIONAL DE  
ARQUEOLOGIA Departamento do  
Patrimônio  
Material E Fiscalização  
SEPS Quadra 713/913 – Bloco D – 3º Andar  
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380



Ofício nº 077/2015 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Cx. Postal nº 09566  
CEP.: 70818-900, Brasília - DF.

IPHAN/PROTOK.SEDE  
01450.004165/2015-18  
12/2015



23.02.15

**Assunto:** Aprovação de Licença Prévia - Relatório do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural LT 800kV Xingu – Estreito e Instalações Associadas.

**Processo nº.** 01450.005085/2014-91

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise do Relatório do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural LT 800kV Xingu – Estreito e Instalações Associadas, este Centro se manifestou pela sua aprovação.
2. Nesse sentido, este Instituto manifesta-se favorável à emissão da Licença Prévia para o empreendimento em epígrafe.
3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

**Rosana Najjar**

Diretora

Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN  
Mat.223118

As seguintes atividades

Vinicius Demori,

Para submissão em  
tróp e instrução proces-  
sual.

*[Handwritten signature]*  
Janaina Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

24.02.15

Processos instruídos em 25/02/15

*[Handwritten signature]*  
Vinicius A. Demori

Vinicius Arturico Demori  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076963



Ministério da  
Cultura



OFÍCIO Nº 66 /2015/DPA/FCP/MinC

Brasília, 06 de fevereiro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor do DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edif Sede do IBAMA  
CEP 70818-900 – Brasília/DF




**ASSUNTO:** Licença Prévia, processo nº 2001.001182/2014-6 IBAMA

Senhor Diretor:

1. Com fulcro no Parecer Técnico nº 07/2015/DPA/FCP/MinC, de 03 de fevereiro do corrente ano, não manifesto óbice à liberação da Licença Prévia do empreendimento correspondente ao processo em epígrafe, tendo em vista o andamento do licenciamento ambiental da LT em CC ± 800kV Xingu – Estreito – Estação Conversora CA/CC, ±800kV, 4.000MW, junto à SE 500kV Xingu e estação Conversora CA/CC ±800kV, 3.850MW, SE 500kV Estreito, processo administrativo da FCP nº 01420.014855/20013-62.
2. Entretanto, no que se refere ao componente quilombola, e manifestação conclusiva para Licença de Instalação, solicito a apresentação do Projeto Básico Ambiental (PBA) específico com as respectivas ações de mitigação e controle de impactos identificados e qualificados no EIA/RIMA.
3. O PBA específico do componente quilombola deve conter ações, objetivos gerais e específicos, metas, fases, indicadores de avaliação e acompanhamento, prazos e metodologia de execução.
4. Ressalto que o PBA específico será submetido às comunidades quilombolas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento, conforme processo de consulta no âmbito do licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

  
**Alexandro Reis**  
Diretor/DPA

A: Coord.  
20/02/15.

As seguintes subseções  
Serviço Demor,

Para subseções e  
instâncias processual.

  
Cláudia Jeanina da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Outros  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

24.02.15

Processo instaurado em 25/02/15

Vinício A. Demor<sup>4</sup>

Vinício Artur Demor  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 207690





PARECER TÉCNICO N.º 03 /2015/DPA/FCP/MINC.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2015.

**Assunto: CE JPG 0781 - 236/2014 – LT em CC ±800 kV Xingu - Estreito; Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 4.000 MW, junto à SE 500 kV Xingu e Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 3.850 MW, junto à SE 500 kV Estreito – PROCESSO IBAMA N.º 2001.001182/2014-65 E PROCESSO FCP N.º 01420.004181/2014-79.**

Senhor Diretor,

## 1 – BREVE RELATO

1. Trata-se de parecer referente à análise do Estudo de Impacto Ambiental-EIA para fins de liberação de licença prévia junto ao IBAMA – Processo n.º 2001.001182/2014-6 - LT em CC ±800 kV Xingu - Estreito; Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 4.000 MW, junto à SE 500 kV Xingu e Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 3.850 MW, junto à SE 500 kV Estreito, instaurado nesta Fundação Cultural Palmares-FCP sob o n.º 01420.004181/2014-79.

2. Foram identificadas nas áreas de abrangência do empreendimento as seguintes comunidades quilombolas, conforme tabela abaixo:

| UF | MUNICÍPIOS                 | COMUNIDADE                      | SITUAÇÃO    |
|----|----------------------------|---------------------------------|-------------|
| GO | Barro Alto                 | Antônio Borges                  | Certificada |
| GO | Barro Alto                 | Fazenda Santo Antônio da Laguna | Certificada |
| GO | Santa Rita do Novo Destino | Pombal                          | Certificada |
| GO | Santa Rita do Novo Destino | Balbino dos Santos              | Certificada |
| GO | Silvânia                   | Almeidas                        | Certificada |

3. A BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. é a concessionária e a J.P. Consultoria e Participações Ltda. é a empresa de engenharia consultora contratada para a elaboração dos estudos ambientais da LT objeto de discussão.

4. Nos estudos verificou-se a existência de mais duas outras comunidades, quais sejam, João Borges Vieira, no município de Uraçu-GO e Tomás Cardoso, no município de Barro Alto-GO, comunidades originárias de comunidade Pombal.



5. Contudo, em 06 de novembro de 2014 em reunião com a FCP, ficou definido que somente a comunidade quilombola Pombal fará parte de um estudo mais aprofundado, por ser a única que ocupa a área reivindicada junto ao INCRA, as demais serão apenas citadas, por ainda não estarem inseridas na área reivindicada e seus integrantes estarem morando em área urbana.

6. A comunidade quilombola Pombal, no município de Santa Rita do Novo Destino/GO, não tem sua área delimitada, porém a distância da Associação da comunidade em relação ao empreendimento é de 8,6km.

7. Em 15/12/2014, o empreendedor protocolou correspondência CE JGP 0781 – 236/2014 que envia estudo do Componente Quilombola da comunidade Pombal, onde identifica todos os impactos (diretos e indiretos) associados à implantação e a operação do empreendimento, bem como a apresentação de propostas de medidas mitigadoras e compensatórias para estes impactos sobre a comunidade quilombola.

8. A Matriz de Impactos Ambientais Decorrentes da LT CC 800 KV – Xingu compreende obras para implantação da LT e são identificados e classificados os impactos potenciais decorrentes do mesmo. Foi realizada análise levando-se em conta as categorias: vetor (natureza): positivo, negativo ou positivo e negativo; a área de abrangência: local, regional ou estratégico; a duração ou temporalidade: temporário, permanente ou cíclico; o grau de reversibilidade: reversível, irreversível ou cumulativo; o prazo para manifestação: imediato, médio prazo ou longo prazo; a magnitude: fraca, média ou forte.

9. Quanto à metodologia aplicada para a elaboração dos estudos foram adotados procedimentos de diagnóstico que de um lado buscaram compreender o contexto geral no qual o empreendimento se insere e de outro lado o contexto local (Áreas de Influência Direta e Indireta). O método de trabalho adotado para a realização do diagnóstico e posterior análise de impactos utiliza-se de procedimentos consagrados de levantamento de dados diretos e indiretos e segue as orientações e recomendações do TR expedido pelo IBAMA.

## II - CONSIDERAÇÕES

1. Foi encaminhado a FCP o EIA/RIMA, mapa de localização das comunidades contendo a distância com relação a linha de transmissão e a caracterização da situação atual das comunidades quilombolas.

2. No estudo apresentado verificou-se que a comunidade quilombola Pombal está inserida na AII do empreendimento, dentro dos 5km previstos na Portaria Interministerial 419/2011. De todas as comunidades é a única que está ocupando a área rural reivindicada junto ao INCRA, não havendo sentido discutir medidas de impacto ou mitigação em relação às demais comunidades. A referida comunidade é certificada pela Fundação Cultural Palmares e não possui RTID publicado no Diário Oficial União.

3. No tocante a identificação dos impactos ambientais junto à comunidade Pombal, consta no item 9.2 (Identificação, Descrição e Classificação dos Impactos Socioambientais) a



seguinte informação: "A Comunidade de Remanescentes Quilombolas de Pombal **não se encontra inserida na área de influência direta do empreendimento; entretanto, existem impactos socioambientais indiretos à comunidade atribuíveis ao empreendimento. Pombal encontra-se na categoria de área de influência indireta do empreendimento**, tanto devido à sua proximidade com a LT, quanto por possíveis impactos em terras de "parentes".

4. Embora a Associação da comunidade Pombal esteja a 8,6km de distância da LT CC 800 KV - XINGU, foram levantados impactos e medidas mitigatórias, que passo a analisar a seguir:

- a) A geração de expectativa é um impacto imediato que ocorre logo que a comunidade toma conhecimento do empreendimento e que poderá ser minimizado com um programa de comunicação social para esclarecimento da abrangência do empreendimento, bem como das dúvidas dos integrantes das comunidades. Sugero manter uma linha de comunicação direta com a população local para registro das denúncias.
- b) Os riscos relativos a conflitos entre a mão-de-obra contratada e a população quilombola entendo que, devido a experiência de outras comunidades, pode causar conflitos (brigas), assédio sexual e transmissão de doenças e embora considerado um impacto mínimo, é necessário à criação de um código de conduta rígido para os trabalhadores.
- c) Os impactos na infraestrutura viária previstos pelo empreendedor, dizem respeito à utilização de rodovia de acesso à população rural da região, incluindo a comunidade quilombola Pombal e prevê como medida de mitigação "...uso de sinalização adequada, de treinamento a ser aplicado aos motoristas das obras, incluindo boas práticas de direção, respeito aos limites de velocidade, entre outras ações.", o que entendemos serem suficientes as medidas propostas.
- d) Risco de geração de conflito fundiário poderá existir, porém é um risco já existente devido a grande quantidade de assentamentos do INCRA e fazendeiros na região.
- e) Para os impactos na qualidade do ar e de aumento dos níveis de ruído foram previstas medidas, contudo entendo não tratar de impacto com grande magnitude devido à distância entre a comunidade quilombola Pombal e o empreendimento, sendo suficientes as medidas preventivas previstas.

5. Desta forma, para garantir a lisura do processo de licenciamento ambiental, o empreendedor deverá trazer a participação da comunidade quilombola garantindo a ela o acesso à informação, via Programa de Comunicação Social, além das compensações e mitigação dos impactos ambientais gerados a partir da construção, implantação e operação da LT CC 800 KV XINGU, implantando uma sinalização adequada nas vias de acesso por meio de implantação de um Plano específico para esse fim, na fase de construção.


6. A participação das comunidades quilombolas afetadas nesse processo é imprescindível em respeito ao que determina a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004.

7. A FCP realizará reuniões informativas na comunidade quilombola Pombal, município Santa Rita do Novo Destino/GO e para o esclarecimento de dúvidas dos integrantes da comunidade Pombal.

8. Por fim, recomendo aprovação da licença prévia junto ao IBAMA, em favor da LT em CC  $\pm 800$  kV Xingu - Estreito: Estação Conversora CA/CC,  $\pm 800$  kV, 4.000 MW, junto à SE 500 kV Xingu e Estação Conversora CA/CC,  $\pm 800$  kV, 3.850 MW, junto à SE 500 kV Estreito, com cumprimento obrigatório das seguintes CONDICIONANTES pelo empreendedor:

a) Elaboração de Programa Ambiental específico, devidamente detalhado, contendo prazos e metas de execução, para a Comunidade Quilombola de Pombal, município de Santa Rita do Novo Destino-GO, para a prevenção, mitigação e/ou controle dos impactos diagnosticados, classificados por meio de componente ambiental afetado em caráter preventivo ou corretivo, bem como sua eficácia. Tais programas deverão ser validados pelas comunidades quilombolas afetados por meio de Consulta Pública, conforme determina a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004.

9. Este é o parecer que submeto a apreciação superior.

  
ANA CRISTINA CONCEIÇÃO MACEDO  
Chefe de Divisão

  
LUCIANA VALÉRIA P. GONÇALVES  
Coordenadora de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro



|                            |
|----------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO |
| Documento - Tipo: Of.      |
| Nº. 02001.00304/2015-43    |
| Recebido em 23/02/2015     |
| Assinatura                 |



Of. BMTE/DMA 093/2015

Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2015.

Ilma Senhora  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
70.818-900 - Brasília - DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Assunto:** Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas.

**Referência:** Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.

Prezada Senhora,

1. Em atenção as diretrizes estabelecidas em 11/02/2015, por meio de reunião entre IBAMA e BMTE, com a presença da consultora ambiental JGP, a Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., vem por meio deste, encaminhar o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas.
2. Limitados ao exposto, deixamos consignado na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

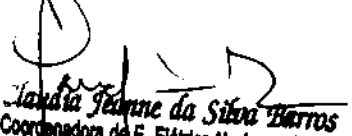
Anexos:

- i. Folders de comunicação social
  - ✓ Comunicação às Prefeituras dos Municípios interceptados
  - ✓ Conhecendo a Linha de Transmissão.
- ii. Modelo de formulário de registro do serviço 0800.
- iii. Modelo de Convite.
- iv. Modelo de faixas a serem instaladas nos Municípios interceptados pelo Empreendimento.
  - ✓ Modelo de faixa para os municípios do Grupo 1
  - ✓ Modelo de faixa para os municípios do Grupo 2 e Grupo 3
- v. Folder para divulgação para Proprietários e População Diretamente Afetada.


DMA/NJZ/rcsr

À analista ambiental  
Vinicius Demori,

Para conhecimento e  
discussão com a  
equipe.

  
Jandira Leanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
24.02.15

À analista ambiental  
Selma Bento, para análise  
por pertinência.

  
Vinicius Artico Demori  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat: 2078983



---

**BELO MONTE TRANSMISSORA DE  
ENERGIA SPE S.A.**

---

---

**Linha de Transmissão CC  $\pm 800$  kV  
Xingu / Estreito e Instalações Associadas**

**Plano de Comunicação Social Prévia às  
Audiências Públicas**

**LTXE1-0-MA7-009-00**

---

Fevereiro de 2015

EM BRANCO



## 1. Introdução

### 1.1. Apresentação do Projeto

O projeto objeto deste Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas consiste na Linha de Transmissão (LT) em Corrente Contínua (CC)  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito. Trata-se de uma Linha de Transmissão com extensão de cerca de 2.086,9 km, com início na Subestação (SE) Xingu, localizada no município de Anapu, PA, e término na SE Estreito, no município de Ibiraci, MG. Ao longo do seu traçado serão interceptados 65 municípios dos Estados do Pará, Tocantins, Goiás e Minas Gerais.

Além da LT CC  $\pm 800$  kV, o Projeto contempla também, como Instalações Associadas, as Estações Conversoras (EC) Xingu e Estreito, instaladas junto às SEs Xingu e Estreito, respectivamente, onde ocorrerá a conversão de Corrente Contínua para Corrente Alternada e vice versa.

As ECs serão ligadas a Eletrodos de Terra, que têm como função manter a transmissão de energia elétrica em caso de perda de um dos dois polos da LT ou da EC. O Eletrodo na extremidade norte da LT será instalado no município de Anapu e será interligado à EC Xingu por uma Linha de Eletrodo de cerca de 46 km, completamente inserida em território de Anapu. Já o Eletrodo Estreito, na extremidade sul da LT, será instalado no município de Altinópolis, SP, e será interligado à EC Estreito por uma Linha de Eletrodo com cerca de 74 km de extensão, com traçado interceptando os municípios de Ibiraci e Claraval, MG, e Franca, Patrocínio Paulista e Altinópolis, SP.

Considerando a extensão e importância do empreendimento, as obras da LT Xingu / Estreito serão executadas em 8 trechos, cada um com aproximadamente 260 km.

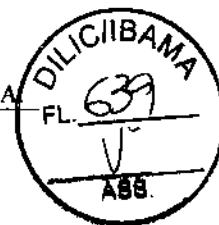
Como instalações de apoio, está prevista a instalação de canteiros principais, onde está prevista a implantação da infraestrutura mais complexa da obra, como alojamento, escritórios, refeitório, ambulatório médico, depósito, centrais de fôrma, armação e concreto, entre outras estruturas. Serão 9 canteiros principais distribuídos nos 8 trechos de obra, sendo que os municípios escolhidos como sede desses canteiros são:

- Trecho 1 – Anapu-PA
- Trecho 2 – Curionópolis-PA
- Trecho 3 – Couto de Magalhães-TO
- Trecho 4 – Miranorte-TO
- Trecho 5 – Gurupi-TO
- Trecho 6 – Uruaçu-GO
- Trecho 7 – Orizona-GO
- Trecho 8 – Douradoquara-MG e Ibiraci-MG

Haverá também canteiros auxiliares, itinerantes, e que serão implantados em locais estratégicos em relação às frentes de obra.

PAID





## 1.2. Audiências Públicas

Para o Projeto descrito na Seção acima são previstas preliminarmente 4 (quatro) Audiências Públicas, distribuídas ao longo dos Municípios interceptados pela LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito. Os municípios onde se pretende realizar as Audiências Públicas são:

- Estado do Pará: Parauapebas;
- Estado do Tocantins: Paraíso do Tocantins;
- Estado de Goiás: Uruaçu;
- Estado de Minas Gerais: Ibiraci.

Os critérios para proposição destes locais foram:

- Localização relativamente central, considerando o trecho da LT dentro do Estado;
- Porte do município;
- Disponibilidade de logística aérea.

## 1.3. Estrutura do Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas

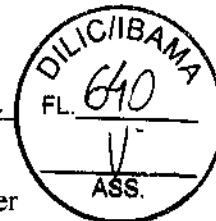
O presente Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas tem a finalidade de detalhar a estratégia de divulgação das Audiências Públicas a ser adotada para o Projeto da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, garantindo que as seguintes informações sejam acessadas pela maior parcela possível das partes interessadas:

- Dados sobre o empreendimento e sobre o processo de licenciamento;
- Finalidade da Audiência Pública;
- Dados sobre os locais de realização das Audiências Públicas;
- Dados sobre as formas de inscrição e logística de acesso aos locais das Audiências.

O presente Plano foi elaborado seguindo as orientações do IBAMA, possuindo a seguinte estrutura:

1. Introdução
2. Objetivos
  - 2.1 Objetivos gerais - nesta Seção são descritos os objetivos que se pretende alcançar com o Plano de Comunicação.
  - 2.2 Objetivos específicos - para alcance dos objetivos gerais descritos na Seção anterior, são traçados objetivos específicos e descritas as estratégias a serem adotadas para sua viabilização.
3. Indicadores – nesta Seção serão definidos os indicadores a serem utilizados para acompanhar a efetividade das ações desenvolvidas para viabilizar os objetivos específicos.
4. Público-Alvo – definição do público-alvo das estratégias de comunicação.
5. Metodologia – nesta Seção são descritas e detalhadas as formas de comunicação a serem adotadas para divulgação das Audiências Públicas considerando cada público-alvo.

EN BRANCO



6. Material de Divulgação e de Abordagem – descrição de cada meio e material a ser adotado na estratégia de divulgação a ser empregada, considerando cada público-alvo.
7. Apoio logístico – nesta Seção é descrita toda a logística de apoio para o público-alvo participar das Audiências Públicas, incluindo também a logística a ser disponibilizada às equipes organizadoras das Audiências.
8. Resultados esperados – Descrição dos resultados esperados com a estratégia de comunicação adotada.
9. Responsáveis – Informação sobre os responsáveis pela elaboração e viabilização do Plano de Comunicação.
10. Prazos e Cronogramas - Listar os projetos e apresentar seu cronograma de execução.
11. Bibliografia.
12. Sumário
13. Anexos

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivos Gerais

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- Divulgar a maior quantidade de informação sobre o empreendimento antes das Audiências Públicas, incluindo: especificações técnicas sobre a LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e suas Instalações Associadas; informações sobre o processo de licenciamento e sobre o Estudo de Impacto Ambiental; impactos esperados; compromissos do empreendedor; importância do empreendimento para a economia nacional; outras.
- Facilitar o acesso da população às Audiências Públicas a partir da divulgação sobre cada Audiência Pública a ser realizada, informando locais, datas, locais para inscrição e da disponibilização de logística de transporte;
- Facilitar as consultas da população e outras partes interessadas ao empreendedor através da disponibilização de canal específico adequado ao contexto sociocultural de cada município (0800, ou outros);
- Promover o interesse continuado das partes interessadas no acompanhamento da implantação e operação do empreendimento, como forma de garantir a “licença social” e o acompanhamento do cumprimento dos compromissos assumidos pelo empreendedor;
- Instituir um canal de diálogo eficaz, norteado pela prática de resposta ou resolução de consultas apresentadas pelas partes interessadas.

11





## 2.2. Objetivos Específicos

Tendo em vista o contexto logístico do processo de consulta pública, objetivos específicos e estratégias de comunicação social foram traçados de forma diferenciada para três tipos de situação:

Grupo 1 - Municípios sede da Audiência Pública;

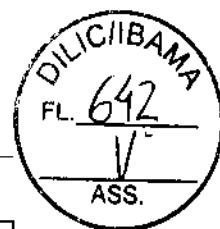
Grupo 2 - Municípios com população superior 10.000 habitantes;

Grupo 3 - Municípios com população inferior a 10.000 habitantes.

As estratégias de comunicação relativas aos Grupos 2 e 3 também serão diferenciadas em função do local da Audiência que atenderá cada município. O Quadro a seguir apresenta a distribuição dos municípios dos Grupos 2 e 3 e destaca o município sede da Audiência que atenderá ambos os grupos em cada Estado.

| <b>Município sede da Audiência no PARÁ = PARAUPEBAS</b>  |  |
|--|--|
| <b>Municípios atendidos</b>  |  |
| <b>Grupo 2 – acima de 10.000 habitantes</b>  | <b>Grupo 3 – abaixo de 10.000 habitantes</b>   |
| Anapu<br>Pacajá<br>Novo Repartimento<br>Marabá<br>Itupiranga<br>Curionópolis<br>Xinguara<br>Rio Maria<br>Floresta do Araguaia<br>Conceição do Araguaia | Sapucaia   |
| <b>Município sede da Audiência no TOCANTINS = PARAÍSO DO TOCANTINS</b>   |  |
| <b>Municípios atendidos</b>  |  |
| <b>Grupo 2 – acima de 10.000 habitantes</b>  | <b>Grupo 3 – abaixo de 10.000 habitantes</b>   |
| Formoso do Araguaia<br>Gurupi<br>Miranorte   | Juarina<br>Couto de Magalhães<br>Pequizeiro<br>Goianorte<br>Dois Irmãos do Tocantins<br>Abreulândia<br>Divinópolis do Tocantins<br>Barrolândia<br>Monte Santo do Tocantins<br>Chapada de Areia<br>Pium<br>Cristalândia<br>Santa Rita do Tocantins<br>Crixás do Tocantins<br>Aliança do Tocantins<br>Dueré<br>Cariri do Tocantins<br>Figueirópolis<br>Alvorada<br>Talismã |

FRANCO



| <b>Município sede da Audiência em GOIÁS = URUAÇU</b>  |  |
|---|--|
| <b>Municípios atendidos</b>   |  |
| <b>Grupo 2 – acima de 10.000 habitantes</b>   | <b>Grupo 3 – abaixo de 10.000 habitantes</b>   |
| Porangatu<br>Mara Rosa<br>Campinorte<br>Cocalzinho de Goiás<br>Corumbá de Goiás<br>Alexânia<br>Abadiânia<br>Silvânia<br>Vianópolis<br>Orizona<br>Ipameri<br>Catalão | Santa Tereza de Goiás<br>Estrela do Norte<br>Nova Iguaçu de Goiás<br>Santa Rita do Novo Destino<br>Barro Alto<br>Vila Propício<br>Urutai<br>Campo Alegre de Goiás<br>Ouvidor<br>Três Ranchos |
| <b>Município sede da Audiência em MINAS GERAIS = IBIRACI</b>  |  |
| <b>Municípios atendidos de MG</b>   |  |
| <b>Grupo 2 – acima de 10.000 habitantes</b>   | <b>Grupo 3 – abaixo de 10.000 habitantes</b>   |
| Monte Carmelo<br>Patrocínio<br>Perdizes<br>Araxá<br>Sacramento<br>Ibiraci   | Douradoquara<br>Tapira<br>Claraval (Linha do Eletrodo)   |
| <b>Municípios atendidos de SP (Linha do Eletrodo)</b>   |  |
| Franca<br>Patrocínio Paulista<br>Altinópolis  |  |

Para cada um desses três Grupos acima caracterizados este Plano estabelece objetivos específicos relacionados a:

- Distribuição de material impresso e audiovisual;
- Distribuição de informação através de rádio ou outra mídia local / regional;
- Contatos com partes interessadas sobre as Audiências Públicas através de convites, telefonemas ou correio eletrônico;
- Divulgação com carro de som nos locais onde, pelo porte do município, este método for mais eficiente;
- Gerar evidências de todas as ações de comunicação social desenvolvidas.

Ressalta-se que serão aplicados os melhores esforços para que algumas das estratégias de divulgação das Audiências Públicas, além das sedes municipais, atinjam também pequenas comunidades, vilas e assentamentos rurais que estejam mais próximos ao traçado, já que não há previsão de afetação de nenhum aglomerado de população.

### 3. Indicadores

Os indicadores estabelecidos neste Plano para acompanhamento da execução das ações propostas no Plano de divulgação das Audiências Públicas são:

- Número de autoridades municipais contatadas através de convite, telefonema e/ou correio eletrônico;
- Número de Organizações Não Governamentais - ONGs ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs contatadas;

10/10/10







- Número de folhetos impressos / audiovisuais distribuídos;
- Número de releases na mídia local / regional;
- Porcentagem de consulta respondidas em até 5 (cinco) dias;
- Número de faixas instaladas contendo informações sobre locais e datas das Audiências (faixa/dia);
- Número de horas de divulgação por meio de carro de som.

Os principais indicadores estabelecidos neste Plano para acompanhamento da efetividade são:

- Número de participantes das Audiências;
- Número de consultas recebidas via serviço de 0800;
- Número de autoridades municipais efetivamente presentes na Audiência.

#### 4. Público-Alvo

O público-alvo deste Plano de Comunicação Social Prévia é a sociedade civil em geral, que pode ser individualizada de acordo com os seguintes grupos:

- Autoridades públicas / municipais com responsabilidade sobre a gestão do território e/ou sobre o Meio Ambiente;
- Autoridades públicas / municipais com responsabilidade sobre serviços sociais, de infraestrutura e de apoio à população (educação, saúde, transporte, saneamento, segurança pública, entre outros);
- Outras autoridades municipais;
- Autoridades estaduais e/ou federais com jurisdição sobre as regiões de influência do empreendimento;
- Representantes do Ministério Público;
- Organizações representativas da sociedade civil organizada, como:
  - ONGs com foco ambiental e com projetos ativos na região;
  - ONGs e/ou OSCIPs com foco social;
  - Associações de bairro;
  - Associações de classe
  - Outras entidades.
- População em geral:
  - População residente nas sedes dos municípios da Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento;
  - População residente nas principais comunidades próximas ao traçado da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito, das ECs, dos Eletrodos e Linhas de Eletrodo, e das áreas de apoio, incluindo canteiros de obras principais e acessos;
  - Proprietários e população diretamente afetada pela instituição da faixa de servidão;
  - Comunidades Quilombolas Pombal, localizada em Santa Rita do Novo Destino – GO, e Almeidas, localizada em Silvânia – GO, as quais possuem população mais próxima à LT CC ±800 kV Xingu / Estreito.
- Outros grupos de interesse.

EM BRANCO



## 5. Metodologia

Nesta Seção apresenta-se a metodologia proposta para divulgação das Audiências Públicas nas três situações representadas pelos Grupos 1, 2 e 3 de municípios definidos na Seção 2.2 deste Plano. Para cada estratégia de divulgação será indicado o público-alvo a que a mesma está direcionada.

Ressalta-se que está sendo avaliada a possibilidade de produção de um *site* do empreendimento, contendo informações sobre a LT e instalações associadas, sobre o processo de licenciamento, incluindo as Audiências Públicas, e futuramente sobre o avanço da construção e informações sobre a operação e manutenção da LT.

No entanto, esse *site* será parte da estratégia geral de comunicação social do empreendimento, uma vez que dificilmente conseguirá ser lançado em tempo hábil para a divulgação das Audiências.

Ademais, por recomendação do IBAMA, a Belo Monte Transmissora de Energia fará publicações, em Jornais de grande circulação Regional, do prazo aberto para Solicitação de Audiências Públicas, Ato legal publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 31, de 13 de fevereiro de 2015.

### Grupo 1 – Municípios sede das Audiências Públicas

- Levantamento expedito de partes interessadas
- Preparação de *mailing list* das partes interessadas
- Distribuição do RIMA

Cópias impressas do RIMA e digitais do EIA foram protocolados nas Prefeituras de cada município do Grupo 1, conforme estabelece a Legislação, e permanecerão à disposição da população ou outras partes interessadas até a data da Audiência Pública para consulta.

- Distribuição de cartilhas

Exemplares da cartilha intitulada “Comunicação às Prefeituras dos Municípios Interceptados pela LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas” (ver modelo no **Anexo 1**), contendo informações sobre o projeto, sobre o processo de licenciamento ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental, incluindo a questão das audiências públicas e a emissão da Certidão de Uso do Solo, foram protocolados nas Prefeituras dos municípios do Grupo 1 para distribuição a autoridades e outras partes interessadas.

Outra cartilha intitulada “Conhecendo a LT”, que também faz parte do material de Comunicação Social elaborado para o empreendimento, está sendo entregue à população residente nas proximidades do traçado por meio de ação do Programa de Comunicação Social. Uma cópia desta cartilha é apresentada também no **Anexo 1**.

11

12

13



- Contato por serviço de 0800 e *e-mail*

Foi implementado um serviço de 0800 (número 0800 0079 199) para recebimento e resposta a consultas e reclamações das partes interessadas do projeto como um todo.

As respostas às consultas e/ou reclamações recebidas pelo 0800 serão dadas pela equipe técnica da BMTE, com apoio da Consultoria Ambiental contratada. O registro das respostas será feito em formato específico (ver formulário no **Anexo 2**), direcionando as chamadas para a área técnica correspondente, que providenciará a resposta.

As consultas, sugestões e/ou reclamações poderão ser enviadas à BMTE também por correio eletrônico, utilizando o endereço [meioambiente@bmte.com.br](mailto:meioambiente@bmte.com.br).

- Distribuição de convites

Utilizando o *mailing list* das partes interessadas, será encaminhada correspondência para autoridades e representantes da sociedade civil organizada dos municípios do Grupo 1, contendo o convite para a Audiência Pública. Conforme modelo de convite disposto no **Anexo 3**, este conterá informações sobre a Audiência, como: data, horário e local, além do local de disponibilização do RIMA para análise no município.

Nos municípios do Grupo 1 os convites serão encaminhados no período de pelo menos 20 (vinte) dias antes da data da Audiência.

- Colocação de faixas

Nos municípios do Grupo 1 serão instaladas no mínimo 3 (três) faixas em locais de grande circulação do município e próximo ao local da realização da Audiência, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data da Audiência.

Essas faixas estão direcionadas a todos os públicos-alvo, mas principalmente aos moradores das sedes dos municípios.

Conforme modelo apresentado no **Anexo 4**, as faixas a serem instaladas nos municípios do Grupo 1 trarão a convocação para a Audiência Pública da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, com informações sobre local, data e hora do evento. Nas faixas também serão incluídas informações sobre o serviço de 0800 e *e-mail*.

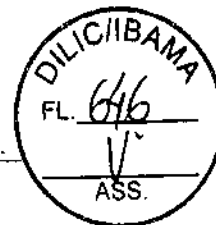
- Colocação de *banner*

Em cada município do Grupo 1 será instalado *banner* ilustrativo, que incluirá, entre outros aspectos, mapa com o traçado da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito no respectivo trecho de interesse, e limites municipais, para maior compreensão da população sobre a intervenção no seu município). O *banner* ficará instalado juntamente com uma cópia impressa do EIA na entrada do local da Audiência Pública.

- Divulgação com carro ou moto de som

Nos municípios do Grupo 1 será feita a divulgação da Audiência Pública por meio de carro ou moto de som, indicando o local, a data e o horário, o local de disponibilização

EMERGENCY



do RIMA para consulta, e o 0800 e *e-mail* para maiores informações, conforme modelo abaixo:

### **Audiência Pública**

O IBAMA convoca a população de \_\_\_\_\_ a participar da Audiência Pública que apresentará o Estudo de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas. A Audiência será realizada no \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h do dia \_\_\_\_\_. **Compareça!**

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA está disponível no Paço Municipal para consulta. Para maiores informações, ligue no 0800 0079 199 ou envie mensagem para [meioambiente@bmte.com.br](mailto:meioambiente@bmte.com.br).

Serão feitas pelo menos 3 (três) divulgações com duração mínima de 2 (duas) horas cada, uma vez por dia, em 3 (três) dias não necessariamente consecutivos, dentro do período dos 10 (dez) dias que antecedem a data da Audiência.

- Divulgação via *press releases* na mídia local/regional

Nos municípios do Grupo 1 serão feitas inserções de notícias em jornais e estações de rádio locais/regionais (com alcance para os Grupos 2 e 3). Essas notícias incluirão informações sobre o empreendimento, sobre sua importância no contexto nacional, licenciamento ambiental, impactos esperados, compromissos do empreendedor. A notícia incluirá também a convocação para a Audiência, informando local, data e horário, local de disponibilização do RIMA para consulta, e informações sobre o serviço de 0800 e *e-mail*.

Nos municípios do Grupo 1 a divulgação em jornal local / regional iniciará no mínimo 1 (uma) semana antes da data da audiência, sendo feitas 3 (três) publicações neste período. A veiculação da notícia em rádio local / regional ocorrerá nos 3 (três) dias que antecedem a Audiência.

- Distribuição de *folders*

Outra estratégia de divulgação consiste nos folhetos com informações sobre o empreendimento, incluindo sua importância no contexto nacional, características técnicas, licenciamento ambiental, impactos esperados, compromissos do empreendedor, entre outras. Nos folhetos também constarão informações sobre o serviço de 0800 e *e-mail* para encaminhamento de consultas, sugestões e reclamações.

Nos municípios do Grupo 1 os folhetos serão distribuídos aos participantes da Audiência, no local do evento.

10

10

10





## **Grupo 2 - Municípios com mais de 10.000 habitantes**

- Levantamento expedito de partes interessadas
- Preparação de *mailing list* das partes interessadas
- Distribuição do RIMA

Cópias impressas do RIMA e digitais do EIA foram protocoladas nas Prefeituras de cada município do Grupo 2, conforme estabelece a Legislação, e permanecerão à disposição da população ou outras partes interessadas para consulta até a data da Audiência Pública.

- Distribuição de cartilhas

Todos os municípios do Grupo 2 receberam 20 (vinte) exemplares da cartilha “Comunicação às Prefeituras dos Municípios Interceptados pela LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas” (ver modelo no **Anexo 1**), contendo informações sobre o projeto, sobre o processo de licenciamento ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental, para distribuição a autoridades e outras partes interessadas.

Outra cartilha intitulada “Conhecendo a LT”, que também faz parte do material de Comunicação Social elaborado para o empreendimento, está sendo entregue à população residente nas proximidades do traçado por meio de ação do Programa de Comunicação Social. Uma cópia desta cartilha é apresentada também no **Anexo 1**.

Contato por serviço de 0800 e *e-mail*

Foi implementado um serviço de 0800 (número 0800 0079 199) para recebimento e resposta a consultas e reclamações das partes interessadas do projeto, conforme especificado acima para o Grupo 1. As consultas, sugestões e/ou reclamações poderão ser enviadas à **BMTE** também por correio eletrônico, utilizando o endereço [meioambiente@bmte.com.br](mailto:meioambiente@bmte.com.br).

- Distribuição de convites

Serão distribuídos convites para autoridades e representantes da sociedade civil organizada dos municípios do Grupo 2, contendo informações como: data e local da audiência / local de disponibilização do RIMA para análise no município, pelo período de pelo menos 10 (dez) dias antes da data da Audiência.

- Colocação de faixas

Nos municípios do Grupo 2 serão instaladas até 3 (três) faixas em locais de grande circulação do município, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data da Audiência.

Conforme modelo apresentado no **Anexo 4**, as faixas a serem instaladas nos municípios do Grupo 2 trarão a convocação para a Audiência Pública da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, com informações sobre o município onde a mesma será realizada, local, data, horário do evento; local para realização da inscrição para o

EM BRANCO



transporte a ser disponibilizado pelo empreendedor, e data, local e horário de saída deste transporte; e sobre o serviço de 0800 e *e-mail*.

- Divulgação via *press releases* na mídia local / regional

Os municípios do Grupo 2 terão acesso a notícias em jornais e estações de rádio locais/regionais. Essas notícias incluirão informações sobre o empreendimento, sobre sua importância no contexto nacional, licenciamento ambiental, impactos esperados, compromissos do empreendedor. A notícia incluirá também a convocação para a Audiência, informando local, data e horário, municípios onde haverá disponibilidade de transporte e meios de inscrição para este transporte, local de disponibilização do RIMA para consulta, e informações sobre o serviço de 0800 e *e-mail*.

Nos municípios do Grupo 2 a divulgação em jornal local / regional iniciará no mínimo 1 (uma) semana antes da data da audiência, sendo feitas 2 (duas) publicações neste período. A veiculação da notícia em rádio local / regional ocorrerá nos 3 (três) dias que antecedem a Audiência.

### **Grupo 3 - Outros municípios com menos de 10.000 habitantes**

- Levantamento expedito de partes interessadas;
- Preparação de *mailing list* das partes interessadas;
- Distribuição do RIMA

Cópias impressas do RIMA e digitais do EIA foram encaminhadas às Prefeituras de cada município do Grupo 3, conforme estabelece a Legislação, e permanecerão à disposição da população ou outras partes interessadas para consulta até a data da Audiência Pública.

- Distribuição de cartilhas

Os municípios do Grupo 3 com população acima de 6.000 habitantes receberam 20 (vinte) exemplares da cartilha “Comunicação às Prefeituras dos Municípios Interceptados pela LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas” (ver modelo no **Anexo 1**). Para os municípios do Grupo 3 com população inferior a 6.000 habitantes foram encaminhados 10 (dez) exemplares da cartilha.

Outra cartilha intitulada “Conhecendo a LT”, que também faz parte do material de Comunicação Social elaborado para o empreendimento, está sendo entregue à população residente nas proximidades do traçado por meio de ação do Programa de Comunicação Social. Uma cópia desta cartilha é apresentada também no **Anexo 1**.

- Contato por serviço de 0800 e *e-mail*

Foi implementado um serviço de 0800 (número 0800 0079 199) para recebimento e resposta a consultas e reclamações das partes interessadas do projeto, conforme especificado acima para o Grupo 1. As consultas, sugestões e/ou reclamações poderão ser enviadas à BMTE também por correio eletrônico, utilizando o endereço [meioambiente@bmete.com.br](mailto:meioambiente@bmete.com.br).

EM BRANCO



- Distribuição de convites

Serão distribuídos convites para autoridades e representantes da sociedade civil organizada dos municípios do Grupo 3, contendo informações como: data e local da audiência / local de disponibilização do RIMA para análise no município, pelo período de pelo menos 10 (dez) dias antes da data da Audiência.

- Colocação de faixas

Nos municípios do Grupo 3 será instalada 1 (uma) faixa no Paço Municipal ou em outro local de grande circulação do município, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data da Audiência.

Conforme modelo apresentado no **Anexo 4**, as faixas a serem instaladas nos municípios do Grupo 3 trarão a convocação para a Audiência Pública da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, com informações sobre o município onde a mesma será realizada, local, data, horário do evento; local para realização da inscrição para o transporte a ser disponibilizado pelo empreendedor, e data, local e horário de saída deste transporte; e sobre o serviço de 0800 e *e-mail*.

- Divulgação via *press releases* na mídia local / regional

Os municípios do Grupo 3 terão acesso a notícias em jornais e estações de rádio locais/regionais. Essas notícias incluirão informações sobre o empreendimento, sobre sua importância no contexto nacional, características técnicas, licenciamento ambiental, impactos esperados, compromissos do empreendedor. A notícia incluirá também a convocação para a Audiência, informando local, data e horário, municípios onde haverá disponibilidade de transporte e meios de inscrição para este transporte, local de disponibilização do RIMA para consulta, e informações sobre o serviço de 0800 e *e-mail*.

Nos municípios do Grupo 3 a divulgação em jornal local / regional iniciará no mínimo 1 (uma) semana antes da data da audiência, sendo feitas 2 (duas) publicações neste período. A veiculação da notícia em rádio local / regional ocorrerá nos 3 (três) dias que antecedem a Audiência.

### **Planejamento da Audiência**

O planejamento da Audiência propriamente dito envolverá as seguintes etapas:

- Identificação e seleção de auditório para realização da Audiência

Serão selecionados locais para realização das Audiências, com preferência para aqueles que possuírem instalações adequadas, incluindo acessibilidade e existência de instalações elétricas preparadas para uso de computadores e filmadoras.

Além disso, os auditórios deverão ter capacidade suficiente para acomodar a população esperada, considerando o número de municípios envolvidos na região de influência de cada Audiência.

1000

1000





- Contratação do auditório

Depois de aprovados os locais das Audiências pelo IBAMA, proceder-se-á à realização de contatos com proprietários e efetivação da locação dos espaços.

- Contratação do equipamento audiovisual e de gravação

Em cada município sede serão identificados e contratados fornecedores de equipamentos audiovisuais para apresentação e registro da Audiência, incluindo:

- sistema de som com no mínimo dois microfones sem fios;
- *Datashow* com tela de projeção;
- registro fotográfico e gravação de áudio e vídeo da Audiência.

- Contratação de serviço de alimentação

Em cada município sede serão identificados e contratados fornecedores de alimentação (lanche) para os participantes da Audiência.

### **5.1. Divulgação para Proprietários e População Diretamente Afetada**

Com relação especificamente ao público-alvo “proprietários e população diretamente afetada pela instituição da faixa de servidão” serão realizadas reuniões públicas informativas ou outras ações específicas de comunicação, tratando inclusive de aspectos relacionados à delimitação das áreas afetadas e aos critérios para indenização.

Essas reuniões ou ações de comunicação serão realizadas em data posterior ao processo de cadastramento e instituição da faixa de servidão, que deve ocorrer em momento posterior à realização das Audiências Públicas.

Nesse processo serão divulgadas informações sobre o empreendimento, sobre o processo de licenciamento, sobre os impactos e os compromissos do empreendedor (medidas preventivas, de controle, mitigadoras e compensatórias previstas). O material a ser utilizado nessas ações de comunicação consta no **Anexo 5** deste Plano.

Os relatórios contendo atas, registros fotográficos, listas de presença, e outros registros dessas ações de comunicação com os afetados serão encaminhados ao IBAMA para inclusão no processo.

### **5.2. Divulgação para Comunidades Quilombolas**

Convites para participação na Audiência Pública acompanhados de exemplares do *folder* do **Anexo 5** serão encaminhados por correio e/ou por *e-mail*, caso este último esteja disponível, às lideranças das Comunidades Quilombolas Pombal, localizada em Santa Rita do Novo Destino – GO, e Almeidas, localizada em Silvânia – GO, para que sejam distribuídos à população residente nessas comunidades.

O convite será similar ao que consta no **Anexo 2**, incluindo data, local e horário da Audiência, além de informações sobre a inscrição para o transporte a ser disponibilizado pelo empreendedor, e sobre o local, data e horário de saída deste transporte.

EM BRANCO





### 5.3. Material de Divulgação e de Abordagem

Os materiais de divulgação já foram descritos e detalhados na Seção anterior, da Metodologia.

Nesta Seção, portanto, são apenas listados os materiais e meios de divulgação a serem utilizados, incluindo quantificação, quando pertinente. O Quadro a seguir apresenta esta definição para cada um dos três Grupos de municípios.

| Material / Meio de divulgação   | Grupo 1 – Municípios sede das Audiências Públicas  | Grupo 2 - Municípios com mais de 10.000 habitantes   | Grupo 3 - Municípios com menos de 10.000 habitantes  |
|---|--|--|--|
| Cartilhas “Comunicação às Prefeituras dos Municípios Interceptados pela LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas” (Anexo 1) para distribuição a autoridades e outras partes interessadas | Parauapebas – 50 (cinquenta) cartilhas<br>Paraíso – 50 (cinquenta) cartilhas<br>Uruaçu - 20 (vinte) cartilhas<br>Ibiraci - 20 (vinte) cartilhas                                | Cada um dos municípios do Grupo 2 recebeu 20 (vinte) cartilhas.  | Municípios do Grupo 3 com mais de 6.000 habitantes - 20 (vinte) cartilhas.<br><br>Municípios do Grupo 3 com menos de 6.000 habitantes - 10 (dez) cartilhas.                    |
| Cartilhas “Conhecendo a LT” (Anexo 1) para distribuição a proprietários e população afetada   | Cartilhas estão sendo distribuídas por meio de ação do Programa de Comunicação Social.   | Cartilhas estão sendo distribuídas por meio de ação do Programa de Comunicação Social.   | Cartilhas estão sendo distribuídas por meio de ação do Programa de Comunicação Social.   |
| Contato por 0800 e e-mail   | Informações sobre a existência do número 0800 0079 199 e endereço meioambiente@bmte.com.br serão divulgadas através das faixas, carro de som, e em notícias em rádio e jornal. | Informações sobre a existência do número 0800 0079 199 e endereço meioambiente@bmte.com.br serão divulgadas através das faixas, carro de som, e em notícias em rádio e jornal. | Informações sobre a existência do número 0800 0079 199 e endereço meioambiente@bmte.com.br serão divulgadas através das faixas, carro de som, e em notícias em rádio e jornal. |
| Convites  | A depender o levantamento de partes interessadas.  | A depender o levantamento de partes interessadas.<br>Convites para as comunidades quilombolas Pombal e Almeidas.   | A depender o levantamento de partes interessadas.  |
| Faixas  | Instalação de, no mínimo, 3 (três) faixas (modelo no Anexo 4).   | Instalação de até 3 (três) faixas (modelo no Anexo 4).   | Instalação de 1 (uma) faixa (modelo no Anexo 4).   |
| Banner  | Instalação de 1 (um) banner por município do Grupo 1.  |  |  |

EM BRANCO



| Material / Meio de divulgação                     | Grupo 1 – Municípios sede das Audiências Públicas   | Grupo 2 - Municípios com mais de 10.000 habitantes  | Grupo 3 - Municípios com menos de 10.000 habitantes   |
|---|---|---|---|
| Carro de som                                      | Pelo menos 3 (três) divulgações com duração mínima de 2 (duas) horas cada.  |   |   |
| Press releases em rádio e jornal local / regional | 3 (três) divulgações em jornal local / regional, iniciando no mínimo 1 (uma) semana antes da data da Audiência. Divulgação em rádio local / regional nos 3 dias anteriores à Audiência. | 2 (duas) divulgações em jornal local / regional, iniciando no mínimo 1 (uma) semana antes da data da Audiência. Divulgação em rádio local / regional nos 3 dias anteriores à Audiência. | 2 (duas) divulgações em jornal local / regional, iniciando no mínimo 1 (uma) semana antes da data da Audiência. Divulgação em rádio local / regional nos 3 dias anteriores à Audiência. |
| Folders   | Distribuição de até 500 folders em cada município do Grupo 1.   |   |   |

#### 5.4. Apoio Logístico

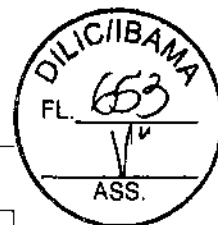
Conforme especificado na metodologia, para os municípios do Grupo 1 será disponibilizada a logística para comparecimento na Audiência daqueles que estiverem interessados. Para os municípios do Grupo 2 (com mais de 10.000 habitantes) e para o Grupo 3 (com menos de 10.000 habitantes) será informado sobre a disponibilidade de transporte nas cidades mais próximas do Grupo 1 e sobre a possibilidade de fazer a reserva de lugar nesse transporte por meio do e-mail [meioambiente@bmt.com.br](mailto:meioambiente@bmt.com.br) ou pelo 0800 0079 199.

Conforme indicado na metodologia, a disponibilização das informações à população sobre a inscrição para o transporte até o local das Audiências constará nas faixas e nas notícias de jornal e rádio. A periodicidade com que esses meios de divulgação ficarão ativos em cada localidade foi detalhada na metodologia.

Conforme mencionado no item Audiências Públicas, um dos critérios para escolha do município sede das Audiências foi o seu posicionamento em ponto central em relação ao trecho de interceptação da LT no Estado (área de influência de cada Audiência). O Quadro a seguir apresenta a extensão aproximada do trajeto a ser percorrido pelos participantes de cada município, assim como uma estimativa do tempo de viagem.

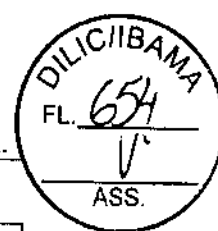
| Audiência no PARÁ = PARAUPEBAS |   |                        |                            |
|--------------------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Município                      | Distância aproximada a Parauapebas (km) | Trajeto                | Tempo aproximado de viagem |
| Anapu                          | 532                                     | BR-230; BR-155; PA-275 | 7 h 25 min                 |
| Pacajá                         | 455                                     | BR-230; BR-155; PA-275 | 6 h 25 min                 |
| Novo Repartimento              | 349                                     | BR-230; BR-155; PA-275 | 4 h 50 min                 |
| Itupiranga                     | 217                                     | BR-230; BR-155; PA-275 | 3 h e 5 min                |
| Marabá                         | 171                                     | BR-230; BR-155; PA-275 | 2 h e 25 min               |
| Curionópolis                   | 37,3                                    | PA-275                 | 35 min                     |
| Sapucaia                       | 162                                     | BR-155; PA-275         | 2 h e 25 min               |
| Xinguara                       | 209                                     | BR-155; PA-275         | 3 h                        |





| Rio Maria  | 235   | BR-155; PA-275                 | 3 h e 15 min               |
|--|---|--------------------------------|----------------------------|
| Floresta do Araguaia                                 | 311   | PA-449; BR-155; PA-275         | 4 h e 20 min               |
| Conceição do Araguaia                                | 407   | PA-287; BR-155; PA-275         | 5 h e 40 min               |
| <b>Audiência no TOCANTINS = PARAÍSO DO TOCANTINS</b> |   |                                |                            |
| Município  | Distância aproximada a Paraíso do Tocantins | Trajeto                        | Tempo aproximado de viagem |
| Juarina  | 299   | TO-430; TO-335; TO-336; BR-153 | 4 h e 10 min               |
| Couto de Magalhães                                   | 283   | TO-336; BR-153                 | 4 h e 5 min                |
| Pequizeiro   | 226   | TO-336; BR-153                 | 3 h e 5 min                |
| Goianorte  | 197   | TO-164; TO-080                 | 3 h                        |
| Dois Irmãos do Tocantins                             | 127   | TO-164; TO-080                 | 2 h                        |
| Abreulândia  | 82,8  | TO-164; TO-080                 | 1 h e 15 min               |
| Miranorte  | 82,9  | BR-153                         | 1 h e 10 min               |
| <b>Audiência no TOCANTINS = PARAÍSO DO TOCANTINS</b> |   |                                |                            |
| Divinópolis do Tocantins                             | 71,7  | TO-080                         | 1 h e 15 min               |
| Barrolândia  | 46  | BR-153                         | 41 min                     |
| Monte Santo do Tocantins                             | 25,1  | TO-080                         | 25 min                     |
| Chapada de Areia                                     | 36,1  | TO-447                         | 33 min                     |
| Pium   | 61,3  | TO-354; BR-153                 | 50 min                     |
| Cristalândia   | 76,8  | TO-255; BR-153                 | 1 h e 5 min                |
| Santa Rita do Tocantins                              | 78,2  | BR-153                         | 1 h                        |
| Crixás do Tocantins                                  | 105   | BR-153                         | 1 h e 25 min               |
| Aliança do Tocantins                                 | 127   | BR-153                         | 1 h e 40 min               |
| Gurupi   | 177   | BR-153                         | 2 h e 15 min               |
| Dueré  | 200   | TO-070; BR-153                 | 3 h e 5 min                |
| Cariri do Tocantins                                  | 197   | BR-153                         | 2 h e 30 min               |
| Formoso do Araguaia                                  | 247   | TO-242; BR-153                 | 3 h e 10 min               |
| Figueirópolis  | 226   | BR-153                         | 2 h e 50 min               |
| Alvorada   | 266   | BR-153                         | 3 h e 20 min               |
| Talismã  | 303   | BR-153                         | 3 h e 50 min               |
| <b>Audiência em GOIÁS = URUAÇU</b>                   |   |                                |                            |
| Município  | Distância aproximada a Uruaçu               | Trajeto                        | Tempo aproximado de viagem |
| Porangatu  | 131   | BR-153                         | 1 h e 45 min               |
| Santa Tereza de Goiás                                | 94,7  | BR-153                         | 1 h e 15 min               |
| Estrela do Norte                                     | 79,1  | BR-153                         | 1 h e 5 min                |
| Mara Rosa  | 69,6  | GO-239; BR-153                 | 1 h                        |
| Campinorte   | 25,2  | BR-153                         | 25 min                     |
| Nova Iguaçu de Goiás                                 | 51,9  | GO-428; BR-153                 | 50 min                     |
| Santa Rita do Novo Destino                           | 132   | GO-438; GO-080; BR-080; BR-153 | 1 h e 50 min               |
| Barro Alto   | 63,9  | BR-080; BR-153                 | 1 h                        |
| Vila Propício  | 143   | GO-251; GO-080; BR-080; BR-153 | 2 h                        |
| Cocalzinho de Goiás                                  | 176   | BR-414; BR-080; BR-153         | 2 h e 25 min               |
| Corumbá de Goiás                                     | 196   | BR-414; BR-080; BR-153         | 2 h e 45 min               |
| Alexânia   | 239   | GO-255; BR-414; BR-080; BR-153 | 3 h e 40 min               |

EM BRANCO



|                        |     |                                |              |
|------------------------|-----|--------------------------------|--------------|
| Abadiânia              | 243 | GO-338; BR-414; BR-080; BR-153 | 3 h e 20 min |
| Silvânia               | 314 | GO-330; BR-153                 | 4 h e 5 min  |
| Vianópolis             | 324 | GO-330; BR-153                 | 4 h e 15 min |
| Orizona                | 366 | GO-330; BR-153                 | 4 h e 40 min |
| Urutaí                 | 422 | GO-352; GO-330; BR-153         | 5 h e 20 min |
| Ipameri*               | 452 | GO-352; GO-330; BR-153         | 5 h e 45 min |
| Campo Alegre de Goiás* | 510 | BR-050; BR-251; BR-080; BR-153 | 6 h e 35 min |
| Catalão*               | 514 | GO-352; GO-330; BR-153         | 6 h e 30 min |
| Ouvidor*               | 548 | GO-352; GO-330; BR-153         | 7 h e 20 min |
| Três Ranchos*          | 545 | GO-352; GO-330; BR-153         | 7 h          |

**Audiência em MINAS GERAIS - IBIRACI**

| Município     | Distância aproximada a Ibiraci | Trajetos                                       | Tempo aproximado de viagem |
|---------------|--------------------------------|--|----------------------------|
| Douradoquara  | 349                            | MG-190; BR-464; MG-428; SP-334; MG-328         | 5 h e 15 min               |
| Monte Carmelo | 301                            | MG-190; BR-464; MG-428; SP-334; MG-328         | 4 h e 10 min               |
| Patrocínio    | 282                            | MG-230; BR-146; MG-428; BR-464; MG-438         | 4 h e 10 min               |
| Perdizes      | 243                            | BR-462; BR-452; BR-262; MG-190; BR-464; MG-438 | 3 h e 50 min               |
| Araxá         | 177                            | MG-428; BR-464; MG-438                         | 2 h e 50 min               |
| Sacramento    | 141                            | BR-464; MG-428; SP-334; MG-328                 | 2 h                        |
| Tapira        | 124                            | MG-341; BR-464; MG-438                         | 2 h e 40 min               |
| Claraval      | 27                             | MG-344   | 40 min                     |

**Municípios atendidos de SP (Linha do Eletrodo) - Audiência em MINAS GERAIS - IBIRACI**

| Município           | Distância aproximada a Ibiraci | Trajetos               | Tempo aproximado de viagem |
|---------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Franca              | 38,7                           | MG-328                 | 40 min                     |
| Patrocínio Paulista | 52,4                           | SP-345; MG-328         | 50 min                     |
| Altinópolis         | 119                            | SP-351; SP-334; MG-328 | 1 h e 30 min               |

\* Os moradores dos municípios a seguir, localizados em Goiás, podem avaliar a possibilidade de participar da Audiência em Ibiraci, MG, pela redução nas distâncias. Seguem as distâncias e tempos aproximados para esta alternativa:

**Municípios de Goiás - Audiência em MINAS GERAIS - IBIRACI**

| Município             | Distância aproximada a Ibiraci | Trajetos                       | Tempo aproximado de viagem |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Ipameri               | 444                            | GO-330; BR-050; SP-334; MG-328 | 5 h e 25 min               |
| Campo Alegre de Goiás | 455                            | BR-050; SP-334; MG-328         | 5 h e 25 min               |
| Catalão               | 383                            | BR-050; SP-334; MG-328         | 4 h e 30 min               |
| Ouvidor               | 396                            | GO-330; BR-050; SP-334; MG-328 | 4 h e 40 min               |
| Três Ranchos          | 410                            | GO-330; BR-050; SP-334; MG-328 | 4 h e 50 min               |

No local de inscrição para a Audiência, e também por meio do serviço de 0800, será informado à população sobre o fornecimento de alimentação pelo empreendedor para aqueles que comparecerem ao evento.

EM BRANCO





## 6. Resultados Esperados

Os resultados esperados para este Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas é a validação das Audiências pelo IBAMA, e a maximização do número de pessoas participantes em cada um dos eventos.

## 7. Responsáveis

Seguem abaixo os responsáveis pela elaboração do Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas:

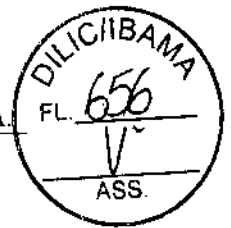
| Profissional                   | Formação                   | Função   | Nº / Órgão de Classe | CTF     |
|--------------------------------|----------------------------|--|----------------------|---------|
| Renata Cristina Moretti        | Eng. Civil                 | Coordenação Geral – EIA-RIMA e do Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências | CREA 5060276362      | 1031904 |
| Fernando Carvalho Petroni      | Geógrafo e Jornalista      | Jornalista responsável   | MTB 0049111/SP       | 5888498 |
| Marcia Eliana Chaves           | Socióloga                  | Coordenadora do Meio Socioeconômico – EIA-RIMA                                     | DRT 979/87           | 2492389 |
| Ana Paula de Azevedo Lima      | Administradora de empresas | Coordenação da Logística   | CRA 127547           | -       |
| Renata Michelle A. de Oliveira | Designer                   | Participação na Programação Visual das peças gráficas                              | -                    | -       |

## 8. Prazos e Cronogramas

Segue abaixo o cronograma estimado para os eventos e meios de divulgação.

|  | Dias até a Audiência |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
|--|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
|  | -22                  | -21 | -20 | -19 | -18 | -17 | -16 | -15 | -14 | -13 | -12 | -11 | -10 | -9 | -8 | -7 | -6 | -5 | -4 | -3 | -2 | -1 | 0 |
| Audiência  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Identificação, seleção e contratação de auditório para realização da Audiência | ■                    | ■   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| <b>Grupo 1</b>   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Distribuição de convites   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Colocação de faixas  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Colocação de banner  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação com carro ou moto de som  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação notícia em jornal   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação notícia em rádio  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Distribuição de folders  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| <b>Grupo 2</b>   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Distribuição de convites   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Colocação de faixas  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação notícia em jornal   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação notícia em rádio  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| <b>Grupo 2</b>   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Distribuição de convites   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Colocação de faixa   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação notícia em jornal   |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| Divulgação notícia em rádio  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |

EM BRANCO



## 9. Bibliografia

BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.** Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, 2014.

EM BRANCO



## 10. Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Introdução</b> .....   | <b>1</b>  |
| 1.1 Apresentação do Projeto .....  | 1         |
| 1.2 Audiências Públicas .....  | 2         |
| 1.3 Estrutura do Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas ..... | 2         |
| <b>2. Objetivos</b> .....  | <b>3</b>  |
| 2.1 Objetivos Gerais.....  | 3         |
| 2.2 Objetivos Específicos .....  | 4         |
| <b>3. Indicadores</b> .....  | <b>5</b>  |
| <b>4. Público-Alvo</b> .....   | <b>6</b>  |
| <b>5. Metodologia</b> .....  | <b>7</b>  |
| 5.1 Divulgação para Proprietários e População Diretamente Afetada .....          | 13        |
| 5.2 Divulgação para Comunidades Quilombolas.....                                 | 13        |
| 5.3 Material de Divulgação e de Abordagem.....                                   | 14        |
| 5.4 Apoio Logístico.....   | 15        |
| <b>6. Resultados Esperados</b> .....   | <b>18</b> |
| <b>7. Responsáveis</b> .....   | <b>18</b> |
| <b>8. Prazos e Cronogramas</b> .....   | <b>18</b> |
| <b>9. Bibliografia</b> .....   | <b>19</b> |
| <b>10. Sumário</b> .....   | <b>20</b> |
| <b>11. Anexos</b> .....  | <b>20</b> |
| <b>ANEXOS</b> .....  | <b>21</b> |

## 11. Anexos

**Anexo 1 – Cartilha “Comunicação às Prefeituras dos Municípios Interceptados pela LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas”  
Cartilha “Conhecendo a LT”**

**Anexo 2 – Modelo de formulário de registro do serviço de 0800**

**Anexo 3 – Modelo de convite**

**Anexo 4 – Modelo de faixa para os municípios do Grupo 1**

**Modelo de faixa para os municípios do Grupo 2 com mais de 30.000 habitantes**

**Modelo de faixa para os municípios do Grupo 2 com menos de 30.000 habitantes e para o Grupo 3**

**Anexo 5 – Proposta de *folder* para divulgação para Proprietários e População Diretamente Afetada**

11

11

11

11

11



---

**Anexo 1 – Cartilha “Comunicação às Prefeituras dos Municípios Interceptados pela LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas”**

**Cartilha “Conhecendo a LT”**

---

11

11/11/11

11

11



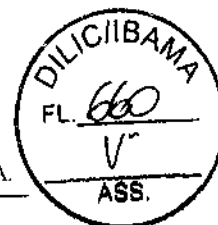


---

**Anexo 2 – Modelo de formulário de registro do serviço de 0800**

---

EMERANCO



| <b>Registro de consulta serviço de 0800</b>   |  |
|---|--|
| Data / Hora da chamada:   |  |
| Dados do consultante:   |  |
| Nome:   |  |
| Cidade em que reside:   |  |
| Telefone:   |  |
| Endereço eletrônico:  |  |
| Grupo de interesse a que pertence:  |  |
| Autoridade:   |  |
| <input type="checkbox"/> Autoridade pública / municipal<br><input type="checkbox"/> Autoridade estadual e/ou federal<br><input type="checkbox"/> Representante do Ministério Público  |  |
| Representante da sociedade civil organizada:  |  |
| <input type="checkbox"/> ONG ambiental. Qual?<br><input type="checkbox"/> ONG social. Qual?<br><input type="checkbox"/> OSCIP. Qual?<br><input type="checkbox"/> Associação de bairro. Qual?<br><input type="checkbox"/> Associação de classe. Qual?  |  |
| População:  |  |
| <input type="checkbox"/> Morador de sede de município da AII<br><input type="checkbox"/> Morador do entorno da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito<br><input type="checkbox"/> Morador do entorno de Estação Conversora<br><input type="checkbox"/> Morador do entorno de acesso<br><input type="checkbox"/> Morador do entorno de canteiro de obras<br><input type="checkbox"/> Proprietário diretamente afetado pela faixa de servidão<br><input type="checkbox"/> Morador de Comunidade Quilombola. Qual?<br><input type="checkbox"/> Outro |  |
| Consulta / Sugestão / Reclamação:   |  |
|   |  |
| Meio escolhido para encaminhamento da resposta:   |  |
| <input type="checkbox"/> Telefone<br><input type="checkbox"/> Endereço eletrônico<br><input type="checkbox"/> Correio. Endereço:  |  |
| Data de encaminhamento da resposta:   |  |
| Link para evidência do registro:  |  |



JGP Consultoria e Participações Ltda.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.



---

**Anexo 3 – Modelo de convite**

---

100  
100

100  
100

100

100

**MODELO DE CONVITE**

Ao Senhor

Função: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Assunto: Audiência Pública – Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do projeto de Referência, informo que será realizada Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

2. Assim, convido para participar da Audiência Pública, que ocorrerá na seguinte data e local:

- Dia: \_\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

3. Informamos também que cópia do RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, no período de \_\_\_\_\_ nos seguintes locais:

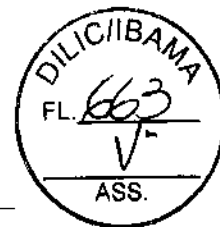
\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

**Nota:** a inscrição para participação na Audiência deve ser feita no \_\_\_\_\_. Transporte gratuito será fornecido pelo empreendedor, com saída no dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_.







---

**Anexo 4 – Modelo de faixa para os municípios do Grupo 1**

**Modelo de faixa para os municípios dos Grupos 2 e 3**

---

EM BRANCO



JGP Consultoria e Participações Ltda.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Modelo de faixa para os municípios do Grupo 1

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ hs

Convocação de Audiência Pública do EIA - RIMA  
Da Linha de Transmissão (LT) CC ±800 kV Xingu /  
Estreito e Instalações Associadas

Local: \_\_\_\_\_  
Av. \_\_\_\_\_

0800 0079 199 e [meioambiente@bmt.com.br](mailto:meioambiente@bmt.com.br) para  
maiores informações.

100

100



100





JGP Consultoria e Participações Ltda.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Modelo de faixa para os municípios dos Grupos 2 e 3

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ hs

**Convocação de Audiência Pública do EIA - RIMA  
Da Linha de Transmissão (LT) CC ±800 kV Xingu /  
Estreito e Instalações Associadas**

Município: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Local para inscrições: \_\_\_\_\_  
Transporte gratuito com saída às \_\_\_\_\_ do  
dia \_\_\_\_\_.

Av. \_\_\_\_\_

0800 0079 199 e [meioambiente@bmtc.com.br](mailto:meioambiente@bmtc.com.br) para  
maiores informações.

EM BRANCO



JGP Consultoria e Participações Ltda.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

---

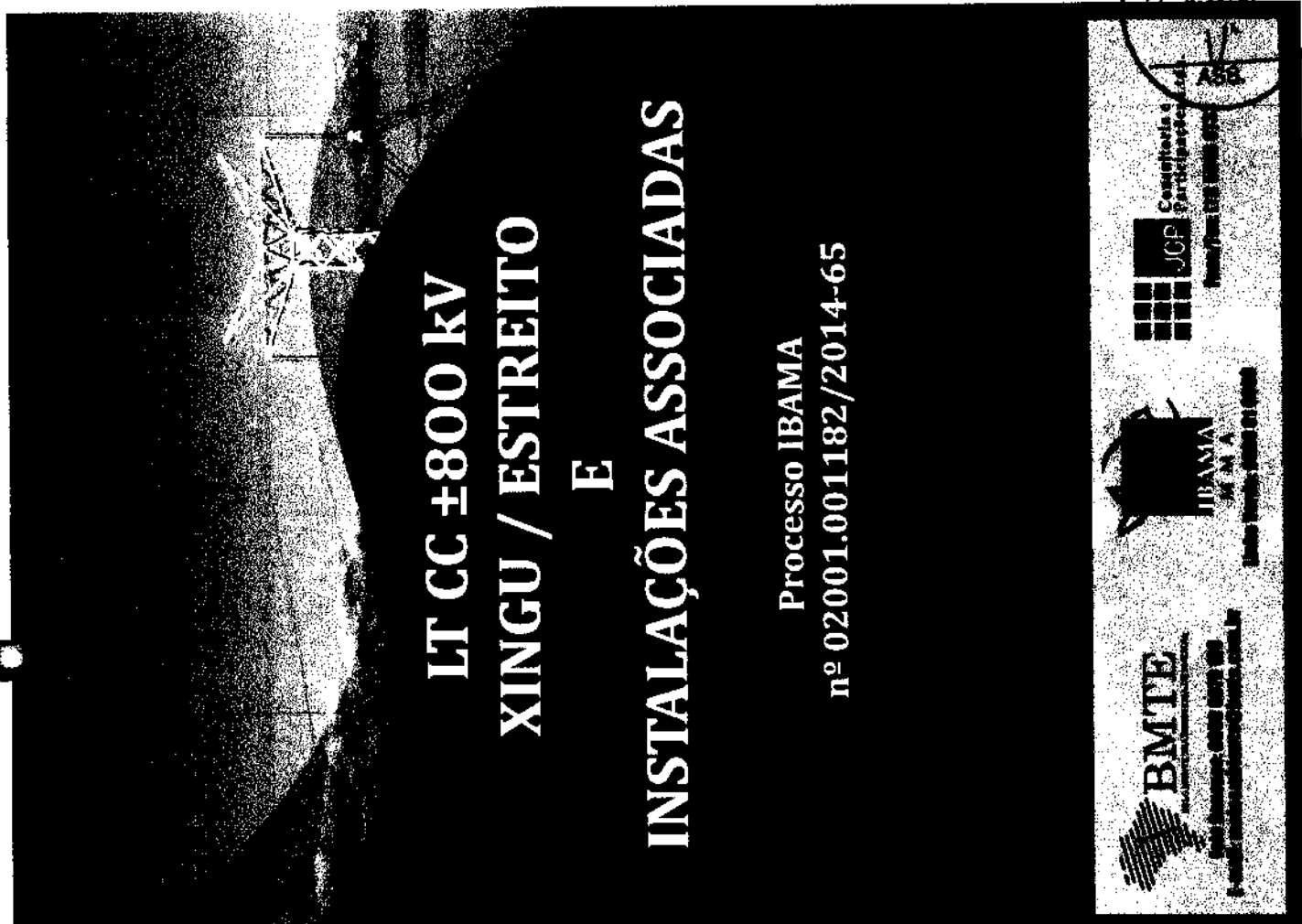
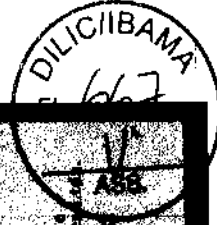
---

**Anexo 5 – *Folders* para comunicação com proprietários e população afetada**

---

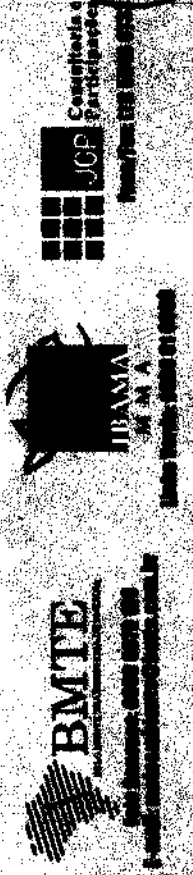
EM BRANCO





# LT CC ±800 kV XINGU / ESTREITO E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS

Processo IBAMA  
nº 02001.001182/2014-65



| Fase de Construção  |  |
|---|--|
| Impactos  | Programas  |
| <p><b>Melo Biótico (Fauna)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Afugentamento de fauna durante a construção</li> <li>• Aumento do risco de caça</li> <li>• Redução de área de vida para espécies da fauna local</li> <li>• Acidentes com a fauna terrestre durante a construção</li> <li>• Atração da fauna sinantrópica durante a construção da Fauna</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano Ambiental da Construção (PAC)</li> <li>• Programa de Reposição Florestal</li> <li>• Programa de Educação Ambiental</li> <li>• Programa de Conservação da Flora</li> <li>• Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna</li> </ul> |

| Impactos   | Programas  |
|--|--|
| <p><b>Melo Socioeconômico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interferências com operação de vias locais, rodovias e ferrovias durante a construção</li> <li>• Apropriação da capacidade de vias locais durante a construção</li> <li>• Adequação de vias existentes</li> <li>• Interferência com planos de expansão urbana</li> <li>• Sobre carga provisória sobre a infraestrutura física dos municípios (locais para disposição de lixo, hotéis, restaurantes, supermercados)</li> <li>• Aumento da demanda por infraestrutura de saúde durante a construção (educação e segurança pública)</li> <li>• Aumento da demanda por infraestruturas sociais na construção (educação e segurança pública)</li> <li>• Redução de produção agrícola</li> <li>• Geração de empregos diretos e indiretos durante a construção</li> <li>• Restrição de uso e ocupação do solo pela imposição da faixa de servidão</li> <li>• Interferência com navegação fluvial (rio Araguaia)</li> <li>• Aumento no nível de arrecadação pública local</li> <li>• Risco de atração de empreendimentos informais</li> <li>• Desaquecimento da economia</li> <li>• Inconômodos decorrentes de necessidade de realocação de moradias e benfeitorias</li> <li>• Impactos na qualidade de vida induzidos por atividades nas frentes de obra</li> <li>• Impactos na qualidade de vida devido a atividades de mobilização e operação dos cantamentos de obra</li> <li>• Alteração da paisagem</li> <li>• Aumento do consumo de bens e serviços em comunidades litorâneas</li> <li>• Risco de conflito entre a mão de obra contratada e a população local</li> <li>• Geração de expectativas de população da AID</li> <li>• Risco de acidentes com o tráfego decorrente da mobilização e operação dos cantamentos de obra</li> <li>• Risco de aumento no índice de doenças zoonóticas ou zoonosias na construção</li> <li>• Risco de aumento no índice de DST, AIDS e outras doenças durante a construção</li> <li>• Risco de acidentes de trabalho</li> <li>• Risco de acidentes causados por contato com a fauna regional</li> <li>• Risco de contaminação de doenças zoonóticas durante a construção</li> <li>• Risco de danos ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico</li> <li>• Interferências com comunidades quilombolas em certificação/regulamentação</li> <li>• Interferência em zona de amortecimento de Unidade de Conservação</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Otimização Ambiental do Projeto</li> <li>• Plano Ambiental da Construção</li> <li>• Programa de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional Durante a Construção</li> <li>• Programa de Gestão Ambiental da Fase de Construção</li> <li>• Programa de Comunicação Social Durante a Construção</li> <li>• Programa de Educação Ambiental</li> <li>• Programa de Apoio aos Municípios e às Comunidades Locais</li> <li>• Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural</li> <li>• Programa de Saúde Pública</li> <li>• Plano de Compensação Ambiental</li> <li>• Programa para Estabelecimento da Fauna de Servidão Administrativa e de Identificações</li> </ul> |

| Fase de Operação  |   |
|---|---|
| Impactos  | Programas   |
| <p><b>Melo Físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração do risco de contaminação das drenagens</li> </ul> <p><b>Melo Biótico (Vegetação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de indução da exploração remanescente adjacente com a criação ou melhoria de acessos terrestres</li> <li>• Inibição da regeneração secundária da vegetação nativa na faixa de servidão</li> </ul> <p><b>Melo Biótico (Fauna)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do risco de acidentes com avifauna na operação</li> </ul> <p><b>Melo Socioeconômico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de empregos diretos e indiretos na operação</li> <li>• Aumento da oferta de energia no SIN</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Gestão Socioambiental da Operação</li> <li>• Programa de Gestão Socioambiental da Operação</li> <li>• Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna</li> <li>• Programa de Gestão Socioambiental da Operação</li> <li>• Programa de Gestão Socioambiental da Operação</li> <li>• Programa de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional</li> </ul> |



## CONHECENDO O EMPREENDIMENTO

A Belo Monte Transmissora de Energia (BMTTE) é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) constituída para construir e operar a LT CC ±800 kV Xingu/Estreito e Instalações Associadas.

Essa LT é a primeira de duas Linhas de Transmissão em Corrente Contínua previstas para escoar o excedente da energia gerada pela Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte para a Região Sudeste. Com mais de 2.000 km de extensão, a LT intercepta 63 municípios de quatro Estados: Pará, Tocantins, Goiás e Minas Gerais.

O prazo previsto para as obras da LT CC ±800 kV Xingu/Estreito é de 21 meses, a contar da data de emissão da Licença de Instalação (LI).

Além da LI, o projeto conta também com Instalações Associadas, entre elas duas Estações Conversoras (de Corrente Contínua para Corrente Alternada e vice-versa), dois Eletrodos de Terra instalados nos municípios de Anapu (PA) e Altinópolis (SP) e duas Linhas de Eletrodo que interligam os Eletrodos às Estações Conversoras.

Uma das linhas de Eletrodo será instalada no município de Anapu e a outra interceptará os territórios de Ibiraci e Claraval (MG) e Franca, Patrocínio Paulista e Altinópolis (SP).

## DEFINIÇÕES

### → AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é uma das etapas da avaliação do impacto ambiental e o principal canal de participação da comunidade nas decisões em nível local.

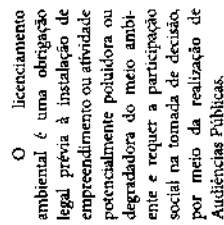
Esse procedimento consiste em apresentar aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental, esclarecendo dúvidas e recolhendo as críticas e sugestões sobre o empreendimento e as áreas a serem atingidas.

### → O QUE É EIA/RIMA?

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é um documento técnico-científico composto de diagnósticos e prognósticos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico e, com base nesses prognósticos e análise de possíveis impactos, apresenta programas e medidas preventivas, de controle, mitigadoras ou compensatórias.

O EIA tem finalidade de subsidiar a análise técnica e a verificação da viabilidade socioambiental de um projeto. O RIMA é o documento público que reflete as informações e conclusões do EIA e é apresentado de forma objetiva e adequada a compreensão de toda a população.

### → LICENÇAS AMBIENTAIS



### → Licença Prévia (LP)

Ativa a fase de conhecimento e análise da viabilidade ambiental do empreendimento em nível local, sem aprovação dos detalhamentos e procedimentos técnicos. Deve ser acompanhada na fase de implantação, com o plano de controle ambiental, programas de controle ambiental, viabilidade a ser feita pelos órgãos de que são incumbidas durante a fase de construção.

### → Licença de Instalação (LI)

autoriza a instalação do empreendimento em nível local, autorizando a iniciar a operação da em nível local, sem aprovação dos detalhamentos e procedimentos técnicos. Deve ser acompanhada na fase de implantação, com o plano de controle ambiental, programas de controle ambiental, viabilidade a ser feita pelos órgãos de que são incumbidas durante a fase de construção.

### → Licença de Operação (LO)

autoriza a instalação do empreendimento em nível local, autorizando a iniciar a operação da em nível local, sem aprovação dos detalhamentos e procedimentos técnicos. Deve ser acompanhada na fase de implantação, com o plano de controle ambiental, programas de controle ambiental, viabilidade a ser feita pelos órgãos de que são incumbidas durante a fase de construção.



Tensão = ±800 KV  
Comprimento estimado = 2.086,90km  
Largura da faixa de servidão = 100 a 110m

## CARACTERÍSTICAS GERAIS



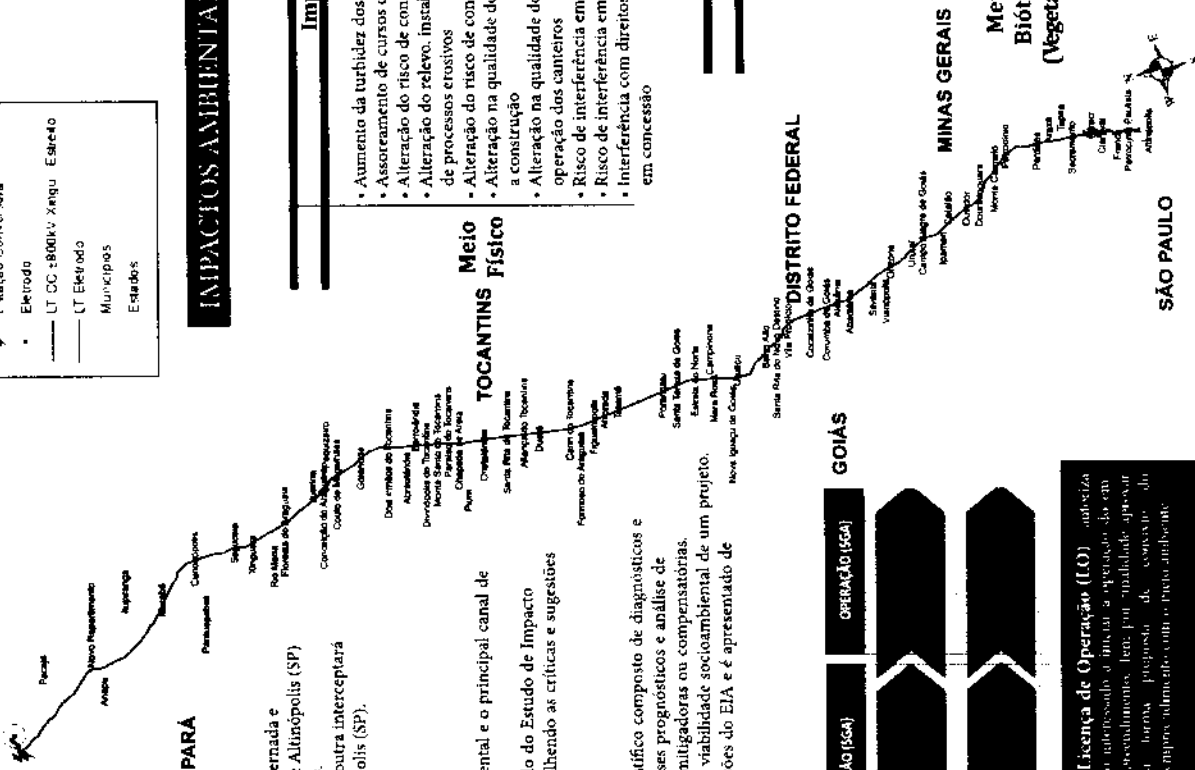
## IMPACTOS AMBIENTAIS

### Fase de Construção

| Impactos   | Programas  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da turbidez dos cursos d'água</li> <li>• Assoreamento de cursos d'água</li> <li>• Alteração do risco de contaminação das drenagens</li> <li>• Alteração do relevo, instabilização de encostas e indução de processos erosivos</li> <li>• Alteração do risco de contaminação do solo</li> <li>• Alteração na qualidade do ar nas frentes de obra durante a construção</li> <li>• Alteração na qualidade do ar durante a mobilização e operação dos canteiros</li> <li>• Risco de interferência em cavidades naturais</li> <li>• Risco de interferência em depósitos fossilíferos</li> <li>• Interferência com direitos minerários já concedidos ou em concessão</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Otimização Ambiental do Projeto</li> <li>• Plano Ambiental da Construção (PAC)</li> <li>• Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)</li> <li>• Programa de Gestão Ambiental da Fase de Construção</li> <li>• Programa de Gestão dos Patrimônios Paleontológico e Espeleológico</li> <li>• Programa de Gestão de Interferências com Processos Minerários</li> </ul> |

### Impactos

|   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da cobertura vegetal e/ou habitats</li> <li>• Redução da população de indivíduos de espécies protegidas e/ou ameaçadas de extinção</li> <li>• Fragmentação e/ou alteração da conectividade entre remanescentes de vegetação nativa adjacente</li> <li>• Alteração da vegetação remanescente adjacente em virtude do efeito de borda</li> <li>• Ampliação do risco de ocorrência de incêndios na vegetação remanescente adjacente</li> <li>• Risco de indução da exploração da vegetação remanescente adjacente com criação ou melhora de acessos terrestres</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Otimização Ambiental do Projeto</li> <li>• Plano Ambiental da Construção (PAC)</li> <li>• Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)</li> <li>• Programa de Reposição Florestal</li> <li>• Programa de Gestão Ambiental da Fase de Construção</li> <li>• Programa de Educação Ambiental de Conservação da Flora</li> <li>• Plano de Compensação Ambiental</li> </ul> |
|---|---|



0211-117

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.



MMA/IBAMA/COAD/SP  
REQ 02027.002164/2015-93  
Origem: Núcleo de Comunicações  
Administrativas -Sp  
Data: 27/02/2015

CE JGP 0781 – 123/2015

Exmo. Senhor  
Superintendente Murilo Reple Penteado Rocha  
Superintendência do Ibama em São Paulo  
Alameda Tietê, 637  
Jardim Cerqueira César  
São Paulo – SP  
CEP: 01.417-020

**Referência: Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações  
Associadas: Licenciamento Ambiental  
Processo N° 02001.001182/2014-65**

**Assunto: Atendimento à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material  
Biológico - ACCT N° 519/2014**

Prezado Senhor,

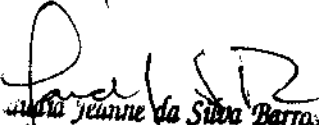
Comunicamos a esta Superintendência o envio ao Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e ao Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme determina a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCT N° 519/2014, dos espécimes de fauna terrestre coletados na campanha de campo realizada para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas no período de 02 a 27 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

  
**Renata Moretti**  
Coordenadora do Projeto

As seguintes entidades  
Juizias Juizias,

Por, cumprimento e  
instruções processual.

  
Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Outros  
CGEND/CGENE/DILIC/IBAMA

04.03.15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



OF 02001.002103/2015-14 COEND/IBAMA

Brasília, 27 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Newton Jordão Zerbini  
Diretor da Belo Monte Transmissora de Energia Spe S.A.  
SCN, QUADRA 5, LOTE A, SALA 730, TORRE NORTE  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70715900

Assunto: **Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas**

Senhor Diretor,


1. Em atenção ao Ofício BMTE/DMA 093/2015, no qual é encaminhado o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, comunico que o referido plano encontra-se de acordo com as recomendações da equipe técnica, podendo ser executado.
2. Recomenda-se que seja feito esforço para a realização das ações diretas de comunicação das Audiências Públicas nas comunidades interceptadas pela linha, em especial nas associações e demais organizações comunitárias e assentamentos rurais, identificados no EIA/RIMA. Trata-se da transparência da informação prestada àquela população diretamente atingida pelo empreendimento, para a qual interessam as audiências públicas.
3. Após as Audiências Públicas, deverá ser encaminhado relatório de avaliação da execução do Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, que deverá conter minimamente:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

- registro fotográfico das atividades de divulgação;
- avaliação dos registros dos canais de comunicação, como por exemplo nº de questionamentos no 0800 e avaliação sobre os principais temas questionados;
- avaliação sobre o cumprimento dos indicadores propostos no plano.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.002120/2015-51 DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Alexandro Reis  
Diretor da Fundação Cultural Palmares  
Quadra 601 Norte - SGAN, Lote L  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70830010

Assunto: **Encaminha estudo ambiental e solicita manifestação. Processo nº 02001.001182/2014-65.**

REFERENCIA: OF 02001.001212/2015-14/

Senhor Diretor,

1. Não obstante a manifestação recebida por este Instituto referente ao licenciamento ambiental do empreendimento LT CC ±800 kV Xingu / Estreito, serve o presente para oficializar a abertura dos prazos previstos no art. 6º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011.
2. Segundo os termos da referida Portaria 419/2011, deverá essa Fundação abordar avaliação dos impactos provocados pelo empreendimento em terra quilombola, bem como apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos. A manifestação conclusiva deverá apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.
3. Eventuais condicionantes e medidas indicadas na manifestação para cumprimento pelo empreendedor deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento, e deverão ser acompanhadas de justificativa técnica.
4. Deste modo, informo que caso essa Fundação apresente interesse em aditar os termos da manifestação já encaminhada deverá fazê-lo no prazo estabelecido pelo art. 6º da




**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

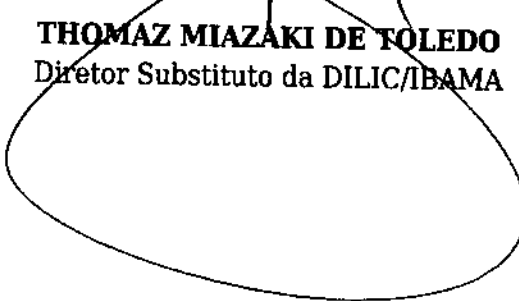
**Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br**

Portaria Interministerial nº 419/2011.

Atenciosamente,



**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DUC/IBAMA

Data: 03/03/15

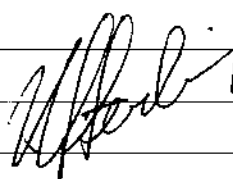
Participantes: REPRESENTANTES DO IBAMA, DA BMTE E DA JGP,  
CONFORME LISTA DE PRESEÇA EM ANEXO.

Assunto: Licenciamento Ambiental - LT 00114V - XINGU/ESMERALDA.

• O REPRESENTANTE DA EMPRESA INFORMOU AS PRECISÕES ALCANÇADAS PARA PREPARAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MATERIAL INFORMATIVO ELABORADO E CANAIS DE CONTATO COM A POPULAÇÃO.

• A EMPRESA PROPÕE A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ENTRE OS DIAS 06 E 07 DE ABRIL, DATA COMPATÍVEL COM O PLANEJAMENTO FEITO PELO IBAMA, E QUE PORTANTO NÃO SERÁ PERSEGUIDO PELO ÓRGÃO LICENCIADOR.

• A EMPRESA SOLICITOU REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUTIR OS CRITÉRIOS PARA SELECÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS QUE SERÃO IMPLANTADOS NO ÂMBITO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO QUE ABRANGERA AS SUBESTAÇÕES E OS CANTILHOS DE OBRA. O IBAMA INFORMOU QUE NESTE MOMENTO A EQUIPE TÉCNICA ESTÁ FOCADA NA ANÁLISE DO EIA/RIMA, COM PREOCUPAÇÃO NOS ASPECTOS RACIONAIS DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO PROJETO. NESTE SENTIDO, O IBAMA INFORMOU QUE TAL DISCUSSÃO SOMENTE SERÁ POSSÍVEL APÓS A OBTENÇÃO DO PARCELAMENTO TÉCNICO DA ANÁLISE DO EIA/RIMA, CUYA PREVISÃO É FINAL DO MÊS DE ABRIL.

 TL





**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESEÇA**

Assunto: Licenciamento Ambiental - LT 800 kV - Xingu/Esmeralda

DATA: 03/03/15

| NOME                 | SETOR/ÓRGÃO | TELEFONE     | E-MAIL                       |
|----------------------|-------------|--------------|------------------------------|
| THOMAZ TEIXEIRA      | IBAMA       | 3316 - 1745  | Dire. Sede @ IBAMA GOV BR    |
| NEUTON ZENBINI       | BITE        | 9601-0777    | NEUTON.ZENBINI@BITE.COM.BR   |
| Jean GAZZAN          | GER         | 5546 0723    | Jean.Gazzan@IBAMA.COM.BR     |
| Rômulo CS Resende    | BITE        | 9636 3782    | Romulo.Resende@bite.com.br   |
| REGINA C.M. GEMERIND | IBAMA       | 61-3316.1618 | regina.gemerind@ibama.gov.br |
| Claudio Barros       | IBAMA       | 61.33161290  | claudio.barros@ibama.gov.br  |
|                      |             |              |                              |
|                      |             |              |                              |
|                      |             |              |                              |
|                      |             |              |                              |
|                      |             |              |                              |
|                      |             |              |                              |
|                      |             |              |                              |







São Paulo, 20 de fevereiro de 2015.

CE JGP 0781 – 120/2015

Exmo. Senhor  
Superintendente Marco Túlio Simões Coelho  
Superintendência do Ibama em Minas Gerais  
Avenida do Contorno, 8.121  
Bairro: Lourdes  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30.110-051

**Referência: Linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas: Licenciamento Ambiental  
Processo N° 02001.001182/2014-65**

**Assunto: Atendimento à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCT N° 519/2014**

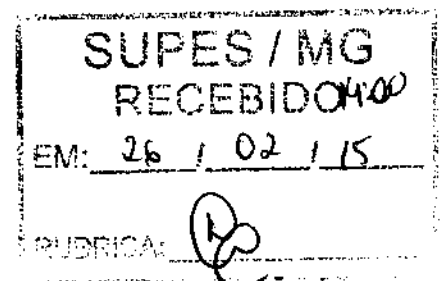
Prezado Senhor,

Comunicamos a esta Superintendência o envio ao Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e ao Museu Paraense Emílio Goeldi, conforme determina a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCT N° 519/2014, dos espécimes de fauna terrestre coletados na campanha de campo realizada para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas no período de 02 a 27 de outubro de 2014.

Atenciosamente,



**Renata Moretti**  
Coordenadora do Projeto



DIGITALIZADO NO IBAMA

Prova

As seguintes atividades:  
Serviços de

Para submissão e ins.  
tráfego processado.

*[Handwritten Signature]*  
Cristina Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Emissão Nuclear e Outros  
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA  
10.03.15

Processo instruído em 17/03/2015  
Vinícius A. Demora<sup>4</sup>

Vinícius A. Demora<sup>4</sup>  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076963





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br

OF 02001.002711/2015-29 COEND/IBAMA

Brasília, 16 de março de 2015.

Ao Senhor  
Newton Jordão Zerbini  
Diretor da Belo Monte Transmissora de Energia Spe S.A.  
SCN, QUADRA 5, LOTE A, SALA 730, TORRE NORTE  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70715900

**Assunto: Solicita endereços, datas e logística para Audiências Públicas. Processo nº 02001.001182/2014-65**

REFERENCIA: OF 02001.003084/2015-43/

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício BMTE/DMA 093/2015, no qual é encaminhado o Plano de Comunicação Social Prévia às Audiências Públicas, informo que esta coordenação aceita os municípios de Parauapebas/PA, Paraíso do Tocantins/TO, Uruaçu/GO e Ibiraci/MG para serem sedes das Audiência Públicas, a serem realizadas entre 06 a 09/04/2015.
2. Desta forma, solicito os endereços, datas e logística para as referidas Audiências.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO



|                                   |
|-----------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO        |
| Documento - Tipo: <u>9</u>        |
| Nº. 02001.0050- <u>43/2015-06</u> |
| Recebido em <u>20/03/2015</u>     |
| <u>Jaqueline</u><br>Assinatura    |



Fl. 1/2

Of. BMTE/DMA 101/2015

Brasília - DF, 20 de março de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Informe sobre os endereços, datas e logística para Audiências Públicas da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.

**Referência:** Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65  
Processo IBAMA nº 02001.003084/2015-43

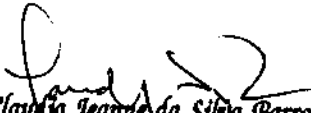
Prezada Senhora,

1. Em atendimento ao Ofício IBAMA nº 02001.002711/2015-29 COEND/IBAMA, encaminhado em 16.03.2015, informamos abaixo os endereços, datas e logística para as Audiências Públicas:

- **Parauapebas - PA**  
Data: 06/04/2015  
Horário: 19hs  
Local: Auditório do Centro Universitário de Parauapebas  
Endereço: Rua A, S/n, Qd/LT Especial - Bairro Cidade Nova  
CEP 68515-000 - Parauapebas - PA
- **Paraíso do Tocantins - TO**  
Data: 07/04/2015  
Horário: 19hs  
Local: Auditório da Associação Comercial de Paraíso do Tocantins  
Endereço: Avenida Transbrasiliana, 151 - Bairro Bela Vista  
CEP 77600-000 - Paraíso do Tocantins - TO
- **Uruaçu - GO**  
Data: 08/04/2015  
Horário: 19hs  
Local: Centro de Eventos Cabiúna  
Endereço: Avenida JK, Qd. U-01 Lt.08 - Setor Sul II  
CEP 76400-000 - Uruaçu - GO

As solicitações submetidas  
Vinícius Demori,

Para instrução processual  
e cumprimento dos prazos.

  
Cláudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrico Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
24.03.15

Processo instruído em  
25/03/2015

  
Vinícius Artur Demori  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076983

EM BRANCO

• **Ibiraci – MG**

Data: 09/04/2015

Horário: 19hs

Local: Ginásio de Esportes Saturnino de Andrade

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 359 – Centro  
CEP 37990-000 – Ibiraci- MG

2. Quanto a logística de deslocamento, informamos que a Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. está alugando duas aeronaves, modelo Grand Caravan C208, 9 passageiros, para atender as demandas das Audiências Públicas.
3. As aeronaves terão partida inicial e destino final em Brasília – DF, conforme roteiro abaixo:

| Data       | Partida (Aeroporto)       | Destino (Aeroporto)       |
|------------|---------------------------|---------------------------|
| 06/04/2015 | Brasília/DF               | Parauapebas / PA          |
| 07/04/2015 | Parauapebas / PA          | Paraíso do Tocantins / TO |
| 08/04/2015 | Paraíso do Tocantins / TO | Uruaçu / GO               |
| 09/04/2015 | Uruaçu / GO               | Franca / SP               |
| 10/04/2015 | Franca / SP               | Brasília / DF             |

4. Ademais, estamos providenciando toda infraestrutura de deslocamento terrestre, cerimonial, som, imagem, segurança, entre outros fatores indispensáveis à realização das Audiências Públicas.
5. Limitados ao exposto, deixamos consignado na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



**Edital de convocação para as Audiências Públicas**

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da resolução CONAMA nº 09/1987, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado Linha de Transmissão 800 kV Xingu – Estreito e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65), sob responsabilidade da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. (CNPJ 20.223.016/0001-70), proposta para ser implantado nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, sendo a linha de transmissão com ponto inicial no município de Anapu/PA e final no município de Ibiraci, em Minas Gerais; e os eletrodos de terra nos municípios de Anapu/PA e Altinópolis/SP. As Audiências serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais: Audiência 1: Data: 06/04/2015 (segunda). Horário: 19:00 h. Local: Auditório do Centro Universitário. Endereço: Rua A, S/n, Qd/LT Especial - Bairro Cidade Nova. Município: Parauapebas/PA. Audiência 2: Data: 07/04/2015 (terça). Horário: 19:00 h. Local: Auditório da Associação Comercial de Paraíso. Endereço: Av. Transbrasiliana nº 151 - Bairro Bela Vista. Município: Paraíso do Tocantins/TO. Audiência 3: Data: 08/04/2015 (quarta). Horário: 19:00 h. Local: Centro de Eventos Cabiúna. Endereço: Av. JK, Qd U-01 LT 08 - Setor Sul II. Município: Uruaçu/GO. Audiência 4: Data: 09/04/2015 (quinta). Horário: 19:00 h. Local: Ginásio de Esportes Saturnino de Andrade. Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas nº 359 – Centro. Município: Ibiraci/MG. Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição, para consulta, nos locais discriminados no Edital publicado na página 140, Seção 3, da Edição nº 31 do Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2015.

Brasília, 19 de março de 2015.

**MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO**  
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

EN FRANCO





documentos de habilitação para os cargos, na seguinte ordem: código do cargo, área, cargo, área de concentração/subárea, número de inscrição e nome do candidato.

- 1.1. Cód. 300 - Área 1 - Técnico de Nível Superior - Nível V - Articulação Institucional/Gestão Administrativa: 256.00651545/5; LUIZ TADAYUKI ONO
1.2. Cód. 370 - Área 8 - Técnico de Nível Superior - Nível IV - Informática/Analista de Sistemas: 256.00638497/0; KLAUS REINKE
2. DO RECURSO

2.1 Do resultado constante no item 1, será admitido recurso nos 2 (dois) dias úteis seguintes à divulgação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário, disponível no site www.floresta.gov.br, ao e-mail gestao.de.pessoas@mma.gov.br, contendo a justificativa para a revisão do resultado ou da decisão.

FRANCISCO GAETANI

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 02501.000334/2013-91; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Certisign Certificadora Digital S.A., CNPJ nº 01.554.285/0001-75; Objeto: Acrescer 24,93% ao valor do Contrato, representando um acréscimo de R\$ 47.376,00 ao valor global, com repercussão na Cláusula Quinta: Programa de Trabalho: 18.344.2026.20W1.0001; Fonte: 0183: Natureza da Despesa: 33.90.30; Nota de Empenho: 2015NE800110, de 12/2/2015, no valor de R\$ 47.376,00; e Data de assinatura: 3/3/2015.

Processo nº 02501.000058/2012-80; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Compromisso nº 003/2014; Participes: Agência Nacional de Águas - ANA e Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata os itens 28 e 29 do Protocolo de Compromisso nº 003/2014, para até 31/12/2015; Data de assinatura: 10/3/2015; Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, e Goçalo Ferraz Cardoso, Diretor-Presidente da SAEG.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 193124

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 02023000531201473. DISPENSA Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVÁVEIS. CPF Contratado: 49747380030. Contratado: DANIEL TIETBOHL HOFFMANN - Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato 7/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2015 a 18/03/2016. Valor Total: R\$35.881,80. Fonte: 174193034 - 2015NE800018. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 19/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da resolução CO-NAMA nº 09/1987, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado Linha de Transmissão 800 kV Xingu - Estreito e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65), sob responsabilidade da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A./CNPJ 20.223.016/0001-70), proposta para ser implantada nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, sendo a linha de transmissão com ponto inicial no município de Anapu/PA e final no município de Ibraici, em Minas Gerais; e os eletródos de terra nos municípios de Anapu/PA e Altinópolis/SP. As Audiências serão realizadas nas seguintes datas, horários e locais: Audiência 1: Data: 06/04/2015 (segunda). Horário: 19:00 h. Local: Auditório do Centro Universitário. Endereço: Rua A, S/n. QJLT Especial - Bairro Cidade Nova. Município: Parauapebas/PA. Audiência 2: Data: 07/04/2015 (terça). Horário: 19:00 h. Local: Auditório da Associação Comercial de Parnaíba. Endereço: Av. Transbrasiliana nº 151 - Bairro Bela Vista. Município: Parnaíba do Tocantins/TO. Audiência 3: Data: 08/04/2015 (quarta). Horário: 19:00 h. Local: Centro de Eventos Cabidua. Endereço: Av. JK, Qd U-01 LT 08 - Setor Sul II. Município: Uruaçu/GO. Audiência 4: Data: 09/04/2015 (quinta). Horário: 19:00 h. Local: Ginásio de Esportes Saturnino de Andrade. Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas nº 359 - Centro. Município: Ibraici/MG. Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição, para consulta, nos locais discriminados no Edital publicado na página 140, Seção 3, da Edição nº 31 do Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2015.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Diretor
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42015

A Coordenação do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - Sede, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa, em razão da HOMOLOGAÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO, em Decisão Recursal, não cabendo mais recurso, conforme abaixo relacionado. Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento). O não pagamento, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, implica em: 1) inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajustamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras contras restritivas de crédito.

Table with columns: INTERESSADO, Nº CPF/CNPJ, Nº PROCESSO, Nº AUTO DE INFRAÇÃO. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and process details.

CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2015

A Coordenação do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - Sede, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da consequente notificação de ADVERTÊNCIA/CANCELAMENTO/QUITAÇÃO/PRESCRIÇÃO da infração, dando-se por notificados. Informamos que o processo encontra-se disponível para vistas e/ou pedido de cópia nesta Unidade do Ibama.

Table with columns: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, AUTO DE INFRAÇÃO. Lists F I DANSIERI E CIA LTDA with process details.

CAROLINA VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS BASTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2015

PROCESSO nº 02001.006655/2014-11. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: TICKET SERVIÇOS S.A.

SÉRGIO LUIS DE CASTRO ABRANTES FERRÃO
Coordenador Geral de Administração

(S/DECE - 19/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2015(\*)

O Gerente Executivo da Gerência do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 135/2011 de 08.02.2011, publicada no D.O.U. de 09.02.2011, em conformidade ao disposto no Inciso II, do Artigo 66 da Instrução Normativa IBAMA nº 10 de 07.12.2012, publicada no D.O.U. de 10.12.2012, republicada no D.O.U. de 13.12.2012, alterada pela Instrução Normativa IBAMA de nº. 04 de 05.02.2013, publicada no D.O.U. de 06.02.2013, republicada no D.O.U. de 07.02.2013, considerando que o(s) infrator(es) se encontra(m) em lugar incerto e/ou não sabido, torna público a quem interessar, o abate e interdição de área(s) conforme memorial(is) descritivo(s) abaixo:

Table with columns: Memorial Descritivo, Número do Processo, Polígono, Vértice, Latitude, Longitude. Lists memorial details for process 02055.000561/2014-11.

Table with columns: Memorial Descritivo, Número do Processo, Polígono, Vértice, Latitude, Longitude. Lists memorial details for process 02055.000564/2014-46.

Table with columns: Memorial Descritivo, Número do Processo, Polígono, Vértice, Latitude, Longitude. Lists memorial details for process 02055.000493/2014-57.

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 098/2015

Brasília - DF, 18 de março de 2015.

Ilma Senhora  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal Nº 09566  
70.818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Renovação da Autorização de Abertura de Picada Nº 908/2014, de 30/06/2014.

**Referência:** LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas: Licenciamento Ambiental.

Prezada Senhora,

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

1. Tendo em vista que a validade da Autorização de Abertura de Picada Nº 908/2014, expira em 30/06/2015 e considerando que os levantamentos topográficos na diretriz para implantação da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito deverão se estender além desta data, solicitamos a renovação do prazo da referida Autorização (Anexo i).
2. Durante a vigência da Autorização foram realizados apenas levantamentos topográficos utilizando a metodologia de perfilamento a laser, metodologia que não necessita de adentrar nas propriedades interceptadas pelo empreendimento. Pelo exposto, nesta fase, solicitamos a dispensa da emissão de relatórios das propriedades conforme condicionantes 2.6 e 2.7 da referida Autorização.
3. Pretendemos dar início as análises topográficas, por meio de Abertura de Picada, no mês de abril/2015. Para tanto, informamos que as Autorizações de Passagem já estão sendo providenciadas (Anexo ii).
4. Ademais, considerando que a Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. - BMTE já se encontra regularmente constituída, solicitamos também a mudança de titularidade da Autorização de Abertura de Picada.
5. Limitados ao exposto, deixamos consignado na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

Anexo: i. Autorização de Abertura de Picada Nº 908/2014, de 30/06/2014.  
ii. Autorização de Proprietários para adentrar nos terrenos.

As análises ambientais  
Vivícios Demori,

Para providências per-  
tinentes.

*[Handwritten signature]*  
Claudia Jeanine da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DIC/GENE/DILIC/IBAMA  
18.03.15

As análises ambientais  
Demostenes Moraes  
para providências,  
por pertinência.

Vivícios A. Demori<sup>TM</sup>

Vivícios Artífico Demori  
COEN/DIC/GENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2078983 19/03/2015

BRANCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 908/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Abertura de Picada à:

**EMPRESA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
**CNPJ:** 00.357.038/0001-16  
**CTF:** 859.126  
**ENDEREÇO:** SCN Quadra 06 Conj. A, Bloco C, sala 516  
**CEP:** 70716-901 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF  
**TELEFONE:** (61) 3429-5320 **FAX:** (61) 3429-5033  
**REGISTRO NO IBAMA:** processo nº 02001.001182/2014-65

A proceder a abertura de picada para levantamentos topográficos e estudos ambientais na diretriz a ser estudada para implantação da Linha de Transmissão em CC ±800 kV Xingu – Estreito; Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 4.000 MW, junto à SE 500 kV Xingu e Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 3.850 MW, junto à SE 500 kV Estreito.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília/DF,

30 JUN 2014

  
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR  
Presidente do IBAMA

## CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA Nº 908/2014

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.651/2012 – Novo Código Florestal, lei 9.605/1998, as resoluções CONAMA 303/2002 e 369/2006, as legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.4. Não é permitido:

- uso de fogo e de produtos químicos de quaisquer espécies para eliminação de vegetação;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

### 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. A abertura de picada, com largura máxima de 1,0 metro, deverá ocorrer exclusivamente no eixo da diretriz proposta para estudo do empreendimento, mediante poda e supressões pontuais de vegetação, quando indispensáveis para realização de serviços topográficos,

2.2. Não está autorizado o corte de indivíduos arbóreos com DAP (diâmetro à altura do peito) superior a 10 cm (dez centímetros) e na existência de indivíduos que sejam ameaçados ou protegidos por lei, o empreendedor fica obrigado a realizar a triangulação, não sendo permitido o corte desses indivíduos;

2.3. A supressão mencionada só poderá ser efetuada nas propriedades em que o empreendedor obtiver autorização do proprietário por escrito, constando o nome deste, nome da propriedade, município e coordenadas geográficas;

2.4. A operação de supressão deverá ser realizada de tal maneira que os indivíduos tenham a sua queda direcionada para o eixo central da picada, em especial para árvores com DAP entre 05 e 10 cm, evitando-se danos à vegetação adjacente e à regeneração natural;

2.5. Apresentar até 30 dias após o final das atividades de abertura de picada e topografia, comprovação de treinamento dos funcionários envolvidos, constando as seguintes informações: nome/rg, data do treinamento, nº de horas, material didático utilizado, conteúdo, local do treinamento e fotos. A capacitação não deve deixar de abordar em seu conteúdo o preparo dos trabalhadores para o relacionamento com os proprietários de terra;

2.6. Apresentar até 30 dias após o final das atividades de abertura de picada e topografia, relatório das propriedades onde houve atividade de topografia, constando: nome da propriedade, município, coordenadas, nome do proprietário, autorização datada e assinada permitindo as atividades, data da realização dos trabalhos;

2.7. Caso os relatórios dos itens anteriores não sejam entregues antes da realização das audiências públicas, deve ser apresentado relatório parcial até a véspera do evento

✓



AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Riz. Euilombo Geringhe situado no município de Lilianópolis Estado de Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da L.T.C.C. ± 800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convenicionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Lilianópolis, 20 de fevereiro de 2015

Laércio da Silva Santos  
Nome: Coelmo da Costa Santos  
CPF: 092.119.301-53  
CI: 715299 SSP/GO.

TESTEMUNHAS:

OBS: Somente para finalidades dos estudos de topografia, aguardar o resultado para negociação.

**EM BRANCO**






### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Sítio Sant. Nova situado no município de Vila Rica, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convenccionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela empresa.

Vila Rica em 30 de junho de 2015

  
Nome: Jovenal Anunciação Tavares  
CPF: 202.894.431-72  
CE: 1726.246 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO



**AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM**

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado SRZ. Envernadeira, situado no município de Vila Rica, Estado do Goiás, autorizo a **Bel Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convençãoado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Vila Rica, GO 31 de Janeiro de 2015

MARY  
Nome: Maria das Dores Santos  
CPF: 277.759.091-53  
CE: J 485 715 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

GRS

BOFORIA DE ESTUDIOS  
O ADESTAMENTO MILITAR  
DA UNIV FOR ESP DE  
JOINEI.

**EM BRANCO**



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Fac Vereda Grande, situado no município de Vila Propício, Estado do Goiás, autorizo a Belo Monte Transmissora de Energia, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convenção que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

V. Propício, 30 de Janeiro de 2015

Carmen Beatriz Appelt

Nome:

CPF: 433 575 551 -15

CE: 2.579 325 DARC 160

TESTEMUNHAS:

**EM BRANCO**



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Sítio Paineira, situado no município de Vila Rica, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela empresa.

Vila Rica 29 de janeiro de 2015

Emílio Carlos da Vid

Nome: Emílio Carlos David

CPF: 855.277.773-35

CE: 2.513.221 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

**EM BRANCO**





### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Sorana lote 03, situado no município de Vila Rica, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Vila Rica 05 de fevereiro de 2016

Milzeke B. dos Santos  
Nome: Milzeke Batista dos Santos  
CPF: 449.460.071-72  
CI: 1600978/2º via

TESTEMUNHAS:

**EM BRANCO**



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Barracão Verdinha situado no município de Cocalzinho, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Cocalzinho-GO, 28 de janeiro de 2015

Verbalmente.  
Nome: Erinaldo Moreira Severo.  
CPF: 915.422.783-04  
CE: 3365465 558/60.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EN BRANCO



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Primavera/Estreito situado no município de Belaluzinho, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Belaluzinho-Go., 31 de junho de 2014

Verbalmente

Nome: Walter Antônio de Moura Junior  
CPF: 629.231.673-53  
CI: 29702955P/Go

TESTEMUNHAS:

Obs: Sendo intermunicípio Fozes um novo distrito no local por si tratar de um Sengal, Cultura Povo do alto custo de implantação, Análise de custo de Faturamento e o Projeto também na responsabilidade ou qualquer emprego que ocorrerem Ser genêro

Moura WJ@kntmail.com

(62) 3252 5428/9973 3774

EM BRANCO



**AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM**

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Parcela 47, situado no município de Cordeiro, Estado do Paraná, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Cordeiro, 02, 29 de Junho de 2015

Nome: Cláudio Teixeira Guimarães  
CPF: 804 476 391-49  
CE: 3763 113 SSP/PR

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

EM BRANCO





### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Belo Monte Parc. 46, situado no município de Coladinho, Estado do Goias, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convenicionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Coladinho, 29 de Janeiro de 2014

Amelice Fernandes da Silva  
Nome: Amelice Fernandes da Silva  
CPF: 538.265.741-68.  
CE: 2.316.254-534/DF

TESTEMUNHAS:

---

---

IN BRANCC




### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Bela Vista 03, situado no município de Cocalzinho, Estado do GOIÁS, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da LT CC  $\pm 800$  kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

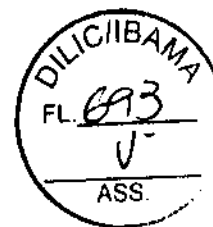
Cocalzinho 29 de junho de 2014

  
Nome: João Batista Ferreira  
CPF: 013 305.063.80  
OI: 1365.5256 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EMERANCC



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Ter. São Miguel, situado no município de Luís Domingos, Estado do Goias, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da LT CC  $\pm 800$  kv Xingu / Estreito e Instalações Associadas, ficando desde já convenionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

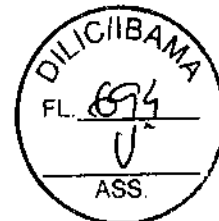
Porsino, 24 de Março de 2015

[Assinatura]  
Nome: José Dilnei dos Santos  
CPF: 116 621 408-00  
CE: 805 742-DF

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**BMTE**

Belo Monte Transmissora de Energia

### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Pac. Boa Esperança, situado no município de Colatina, Estado do ES, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Colatina-ES, 25 de junho de 2014

Mariana Toledo Franchini

Nome: Mariana Toledo Franchini

CPF: 915.323.651-53

CI: 9191457 SSP/ES

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AM BRANCO





## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Boa Esperança, situado no município de Colatina, Estado do Esprito Santo, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Colatina, 23 de junho de 2016

Milena Roberto Franchini

Nome: Milena Toledo Franchini

CPF: 866.306.631-00

CE: 3572325 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EW ERANCC**

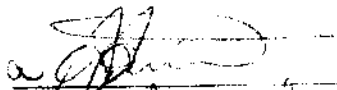


## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Fajado, situado no município de Colatzinho, Estado do GOIAS, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Colatzinho GO, 05 de Fevereiro de 2015

  
Nome: Agnaldo Alves de Siqueira  
CPF: 520.986.481-20  
CI: 2058 615 558/60.

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FRANCO



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Barra Bonita, situado no município de Colalginho, Estado do G.O. COGAS, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Colalginho-GO, 04 de fevereiro de 2015

3  
Benedito  
Nome: Waldin Bianquelo  
CPF: 109.102.266-34  
CI:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCC



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado faz. Fajardo, situado no município de Coladinho, Estado do GOIAS, autorizo a **Beio Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Coladinho-GO, 11 de fevereiro de 2015

*Verbalmente.*

Nome: ODIVA Maria de Siqueira

CPF: 599.217.751-68

CI: 791410 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO





### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Fazenda Memecruzeiro, situado no município de Caramuru, Estado do Go, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convençãoado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

*Obs Somente o levantamento topográfico, a consequente e  
resultados ambientais compõem para o cumprimento da  
Nº 100000000 de 2008 do Ministério do Meio Ambiente*

Caramuru, 31 de junho de 2015

*Maria Fátima da Silva*

*CPF: 116.330.338/DF*

Maria Fátima da Silva  
**Nome:**  
**CPF:** 259.76.630-1-91  
**CE:** 635411 AC

### TESTEMUNHAS:

*av: amade carvalho@yahoo.com.br*

BRANCO



**AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM**

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Pádua, situado no município de Columbeira, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convenicionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Columbeira, 33 de Janeiro de 2015

Antônio Carlos de Oliveira  
Nome: Antônio Carlos de Oliveira  
CPF: 091.944.281-15  
CI: 2.545.019.528/DF

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCC**



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado faz. Divisão, situado no município de Corumbá, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Corumbá - GO, 11 de fevereiro de 2015

Gil Roberto L. Freitas  
Nome: GIL ROBERTO INACIO FREITAS  
CPF: 194.544.651-04  
CI: 890549/2-612

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. DIVISÃO, situado no município de Corumbá, Estado do GOIAS, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Corumbá-GO, 02 de fevereiro de 2014

2 Sebastião B. Siqueira  
Nome: Sebastião Belchior de Siqueira  
CPF: 520.993.341-53  
CI: 249.103.550/00

TESTEMUNHAS:

**EM BRANCO**






## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado \_\_\_\_\_, situado no município de Corumbá, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Corumbá - GO, 04 de fevereiro de 2015

  
Nome: Fábio Joviano Teles Fleury  
CPF: 612.939.381-49  
CI: 2219354 DE PC/00.

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO

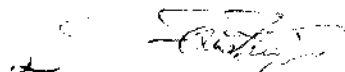


### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Divulção, situado no município de Corumbá, Estado do Goias, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Corumbá-60, 04 de fevereiro de 2015

  
Nome: Denirce de Almeida Souza  
CPF: 839607111-72  
CEI: 1661849 SSP/60

TESTEMUNHAS:

**EM BRANCO**



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado CAMPELO DA FLORESTA, situado no município de DILCIBAMA, Estado do GOIÁS, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Dilcibama, 16 de Novembro de 2014

Aparecida  
Nome: Vanuzia Aparecida Gomes de Oliveira  
CPF: 723.414.671-72  
CE: 2274572 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Santo Antonio, situado no município de Alexânia, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convençãoado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Alexânia-GO, 03 de fevereiro de 2015

Verbalmente  
Nome: Franciney Paulo da Silva  
CPF: 586.160.121-68  
CI: 2636353 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

Obs: Somente para os estudos de topografia, e agendamento resultando de avaliação - possibilitando de de serviço da LT=800kV

EM ERANCC





### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Raz. Santo Rosa Poco Pontes, situado no município de Alexonina, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Alexonina-GO, 03 de fevereiro de 2014

*Verbelmonte.*

Nome: Jose Apugio Sales Alvim  
CPF: 088.820.456-68  
CI: 8063 OAB/GO.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Chacara Rio Quilinha, situado no município de Alexandria, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Alexandria-GO, 12 de fevereiro de 2015

Valdeci Alves de Goiás  
**Nome:** Valdeci Alves de Goiás  
**CPF:** 618.671.791-72  
**CI:** 3239.295 SSP/GO.

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Barru Amarelo, situado no município de Abarauânia, Estado do Goias, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 KV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Abarauânia, GO, 32 de fevereiro de 2015

Jose Carlos Condado  
Nome: Jose Carlos Condado  
CPF: 087.542.761-87  
CI: 99 140 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

Jose Carlos Condado

**EM BRANCO**



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado faz. São João 3 Barras, situado no município de Selva, Estado do GOIAS, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convenicionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Selva-GO, 18 de fevereiro de 2015

afirma Bernadete de Amor Peixoto  
Nome: José Orlando Peixoto  
CPF: 787.653.233-49  
CI: 3591123 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO





## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Lajes, situado no município de Silvania, Estado do Gocás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Silvanópolis, 19 de Janeiro de 2015

Tacilio P. Santos  
Nome: Tacilio Peixoto dos Santos  
CPF: 508 943.401-82  
CE: 2.798.071 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Lafes, situado no município de Selvânia, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Selvânia - GO, 20 de fevereiro de 2016

Oswaldo Pereira dos Santos  
Nome: Oswaldo Pereira dos Santos  
CPF:  
Ct: 1024 859 55 P/60

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO



## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Lagoas, situado no município de Silvânia, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Silvânia em 18 de fevereiro de 2014

Pedro Teixeira dos Santos  
Nome: Pedro Teixeira dos Santos  
CPF: 287.551.461-04  
CI: 1410843 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO



### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Funil Katombo, situado no município de Silvanópolis, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Silvanópolis, GO, 19 de fevereiro de 2014

~~JAB Coetane~~  
Nome: Jair Bertoldo de Siqueira  
CPF: 211.680.401-91  
CI: 1.516.999-SSP/GO

#### TESTEMUNHAS:

~~JAB Coetane~~  
Maria Anelza B Coetane

EM BRANCC





## AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Fazenda Cuiabá, situado no município de Silvânia, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Silvânia - GO, 19 de fevereiro de 2015

Nome: Valdivino de Ancezio de Freitas  
CPF: 365.812.171-34  
CI: 2167305 SSP/GO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel descrito abaixo, *Fls. 225 do mto. 1832/1955*  
no município de *Belém* Estado de *Pará* autorizo a  
**Belo Monte Transmissora de Energia** S/A, em seus prepostos, a entrar no terreno aqui  
mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à  
implantação de *17 CC - 800 KV Xingu / Estreito e Instalações Associadas*, ficando desde já  
convenido que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela  
Empresa.

*Belém, 20 de fevereiro de 1955*

*Fls. 225 do mto. 1832/1955*  
*Fls. 225 do mto. 1832/1955*  
Nome: *Fernando Costa dos Santos*  
(CPF: *363.196.053-20*)  
C/R: *535497 SSP/PA*

TESTEMUNHAS

*Fls. 225 do mto. 1832/1955*  
*Fls. 225 do mto. 1832/1955*  
*MARIA J. RAI DE DA SILVA*

EM BRANCO



**AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM**

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado Faz. Envernadonha, situado no município de Vila Rica, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Vila Rica GO 31 de Janeiro de 2015

MARLY  
Nome: Marcia das Dores Santos  
CPF: 277.759.091-53  
CE: J 485.715 SSP/GO

**TESTEMUNHAS:**

GRB

BOFORIA DE ESTUDO E  
O AFASTAMENTO MILITAR  
DA UVA POR RUA DE  
DORNEI;

EM BRANCO




### AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM

Prezados Senhores,

Na qualidade de senhor e possuidor do imóvel denominado POZ. Sítio Sant. Maria situado no município de Vila Rica, Estado do Goiás, autorizo a **Belo Monte Transmissora de Energia**, por si ou seus prepostos, a entrar no terreno acima mencionado, com a finalidade de efetuar os levantamentos topográficos e os serviços necessários à implantação da **LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas**, ficando desde já convencionado que os danos causados na referida área, serão devidamente indenizados pela Empresa.

Vila Rica (GO) 30 de Janeiro de 2015

  
Nome: Jobenair Anunciação Tavares  
CPF: 402.894.431-72  
CI: 1726.246 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de LicenciSCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>ramento Ambiental

### ATA DE REUNIÃO

Reunião entre BMTE, JGP e COEND p/ apresentação do EJA/RIMA do LT Lingu-Estruto.

- \* Foi solicitado apoio técnico para 2 analistas de Brasília para AP de Uruaçu/GO e para 2 analistas do NCA/MB para AP de Itaberaí/MB.
- \* Foi informado sobre solicitação de AP pelo município de Barra Alta/GO à BMTE.
- \* O EIA foi apresentado pelos técnicos do JGP, sendo realizadas observações e anexadas dúvidas.

Vinício A. Demoni

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Apuramento do EIA da DMTE

LOCAL: Dolo de Reunião DATA: 26/08/2015  
 CSR

| NOME                        | ORGAO/SETOR  | TELEFONE       | E-MAIL                         |
|-----------------------------|--------------|----------------|--------------------------------|
| Vinicius Arthur Demari      | COEND/IBAMA  | 61-3316-1290   | Vinicius.Demari@ibama.gov.br   |
| Elisângela A. A. de Moraes  | DILIC/IBAMA  | 61-3316-1290   | elisangela.moraes@ibama.gov.br |
| Leandro Roberto de Moura    | DILIC/IBAMA  | 61-3316-1290   | leandro.moura@ibama.gov.br     |
| José Alex Jonte             | Coord. IBAMA | 61-3316-1290   | jose.jonte@ibama.gov.br        |
| Bruno Del Grom Michelotto   | SEMP         | 11-55460733    | bruno.michelotto@ppg.usp.br    |
| ADRIANA A KUNIZ             | SEAP         | "              | adriana.kuniz@ppg.usp.br       |
| Luanda Moratti              | JGP          | (11) 55460733  | luanda.moratti@ppg.usp.br      |
| ALEXANDRE ADOLFO GILBERTO   | SEAP         | "              | ALEXANDRE.GILBERTO@ppg.usp.br  |
| ANA MARIA JACKSON           | JGP          | "              | ana.maria-jackson@ppg.usp.br   |
| NEWTON F. ZENBINI           | BMTE         | (61) 3316-0777 | NEWTON.ZENBINI@BMTE.COI.BR     |
| Camila Cristina de Andrade  | BMTE         | (61) 3316-3782 | camila.cristina@bmte.com.br    |
| Mariana Luz                 | BMTE         | 61-8109-8172   | mariana.luz@bmte.com.br        |
| Mathews F. Dallos           | IBAMA        | 61-3316-1290   | mathews.dallos@ibama.gov.br    |
| Janice Leal de Castro Silva | BMTE         | (61) 3316-0245 | janice.leal@bmte.com.br        |
| Rita de Cassia Pereira      | Coord. IBAMA | 61-3316-1290   | rita.pereira@ibama.gov.br      |



EM BRANCO



|                                  |
|----------------------------------|
| MMA/BAMA/SEDE - PROTOCOLO        |
| Documento - Tipo: <i>CF</i>      |
| Nº. 02001.0052 <i>60/2015-87</i> |
| Recebido em 24/03/2015           |
| Assinatura <i>Luzânia</i>        |



Of. BMTE/DMA 102/2015

Brasília - DF, 23 de março de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal Nº 09566

70.818-900 - Brasília - DF


**Assunto:** Renovação da Autorização de Abertura de Picada Nº 908/2014, de 30/06/2014.

**Referência:** LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas: Licenciamento Ambiental.

Prezada Senhora,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, encaminhamos uma via impressa do pedido de Renovação da Autorização para Abertura de Picada Nº 908/2014, de 30/06/2014, para fins de levantamentos topográficos.
2. Aproveitando a oportunidade, tendo em vista que o empreendedor Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. - BMTE já se encontra regularmente constituído, reiteramos a solicitação de mudança de titularidade da Autorização de Abertura de Picada, atualmente em nome da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte.
3. Limitados ao exposto, deixamos consignado na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

- Anexo: i. Solicitação de Licença - Renovação de Abertura de Picada - RASV PIC, de 23/03/2015  
ii. Autorização de Abertura de Picada Nº 908/2014, de 30/06/2014  
iii. Of. BMTE/DMA 098/2015, de 18/03/2015

DMA/NJZ/rasb

**Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.**

SCN Quadra 5 Lote A Sala 730 Torre Norte - Ed. Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP 70 715-900

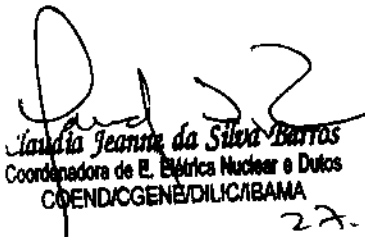
Tel (61) 3027-9191

E-mail [meioambiente@bnte.com.br](mailto:meioambiente@bnte.com.br)

As análises ambientais  
Vincius Demori,

Para atendimento da  
demanda relativa a  
AAP.

Atentar para a solici-  
tação de alteração de  
titularidade da AAP.

  
Jandira Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA  
27.03.15

Recebido em 01/04/2015.  
Alteração já incluído na  
memória fundamentada pelo  
Despacho 02001.CO 7148/2015-  
85.

EM BRANCO

Vincius A. Demori<sup>4</sup>

Vincius Artífico Demori  
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076063 01/04/2015



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Renovação de Autorização de Abertura de Picada - RASV-PIC**

| DADOS DO REQUERENTE  |                             |   |
|--|-----------------------------|---|
| Nome ou Razão Social: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.  |                             |   |
| Número de Inscrição: 6051374   |                             |   |
| CNPJ/CPF: 20.223.016/0001-70   |                             | Endereço: SCN, QUADRA 5, LOTE A, SALA 730, TORRE NORTE    |
| CEP: 70715-900   | Telefone: (0xx61) 9601-0777 | Fax: (0xx61) 3429-8683                                    |
| Email: newton.zerbini@bmtc.com.br  |                             |   |
| Bairro: ASA NORTE  |                             |   |
| Município: BRASILIA  |                             |   |
| Estado: DISTRITO FEDERAL   |                             |   |
| DADOS DO EMPREENDIMENTO  |                             |   |
| Identificador: 02001.001182/2014-65  |                             |   |
| Nome: LT em CC ±800 kV Xingu - Estreito; Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 4.000 MW, junto à SE 500 kV Xingu e Estação Conversora CA/CC, ±800 kV, 3.850 MW, junto à SE 500 kV Estreito                    |                             |   |
| Tipologia: Linha de Transmissão  |                             |   |
| Valor do Empreendimento: R\$ 4.500.787.000,00  |                             |   |
| Informações Adicionais: Of.BMTE/DMA 098/2015 - Solicita Renovação da Autorização de Abertura de Picada Nº 908/2014, de 30/06/2014.   |                             |   |
| Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo. |                             |   |
| NEWTON JORDÃO ZERBINI  | Assinatura:                 |   |
| Data de envio da solicitação: 23/03/2015   |                             | Newton Jordão Zerbini<br>Diretor de Meio Ambiente<br>BMTE |

EM BRANCO



Of. BMTE/DMA 105/2015

Brasília - DF, 24 de março de 2015.



Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal Nº 09566

70.818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Relatório Consolidado da 1ª e 2ª Campanhas de Fauna.

**Referência:** LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas:  
Licenciamento Ambiental.

Prezada Senhora,

1. Como parte do processo de licenciamento da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, encaminhamos ao IBAMA uma via impressa e um CD contendo o Relatório Consolidado da Primeira e Segunda Campanhas de Levantamento de Fauna Terrestre.
2. Limitados ao exposto, deixamos consignado na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

Anexo: O citado.

DMA/NJZ/jgp

**Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.**

SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte - Ed. Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP: 70.715-900

Tel: (61) 3027-9191

E-mail: meioambiente@bmtte.com.br

Bo zuzlists zuztracis /  
Vinicius Demori,

Para presidencia cobr  
Veis.

Janeiro 2015  
Jeanne da Silva Barro  
Coordenadora de E. E. e M. Nuclear e Dutos  
COENDICGENE/DILIC/BAMA  
22.03.15

Do A.A. Mathus Dalloy  
para análise por pertinência

Vinicius A. Demori

Vinicius Artifico Demori  
COENDICGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076963 01/04/2015



|                                  |
|----------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO       |
| Documento - Tipo: <u>CF.</u>     |
| Nº. 02001.0056 <u>04/2015-63</u> |
| Recebido em <u>27/03/2015</u>    |
| <u>h. Amule</u>                  |
| Assinatura                       |



Fl. 1/1

Of. BMTE/DMA 107/2015

Brasília - DF, 27 de março de 2015.

Ilma Senhora  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
70.818-900 - Brasília - DF


**Assunto:** Solicitação de Audiência Pública pela Prefeitura de Barro Alto/GO.

**Referência:** 1. LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.  
2. Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.

Prezada Senhora,

1. Considerando o informe realizado pela Belo Monte Transmissora de Energia SPE. S.A. a respeito da solicitação de Audiência Pública requerida pela Prefeitura Municipal de Barro Alto, estamos encaminhando, por meio deste, cópia do Of. Nº 088/2015/GAB-BA.
2. Informamos que teremos uma reunião na data de hoje para propor logística de transporte para todos os interessados do Município de Barro Alto, no sentido de participarem da Audiência Pública em 08/04/2015, a ser realizada em Uruaçu.
3. Cabe ressaltar que o Município de Uruaçu apresenta uma distância de 61 km, em estrada asfaltada, do Município de Barro Alto.
4. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

DMA/NJZ/rcsr

As seguintes subcategorias  
Vincios Demori,

Por subcategorias e  
procedimentos cabíveis.

*[Signature]*  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA 13.04.15

Recebido em 14/04/2015  
Demanda anexada em  
pág 731.

*[Signature]*  
Vinicius Arturico Demori  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2078983



Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



Ofício n.º 088/2015/GAB-BA

Barro Alto/GO, 19 de março de 2015.

Recebido na BMTE/DMA

Em 25/03/2015

Senhor Diretor,

A par de nossas cordiais saudações, em atenção ao Parecer nº 020/2015, emitido pelo Departamento Jurídico deste Município, com vistas a dirimir quaisquer dúvidas emanadas da implantação da Linha de Transmissão CC ± 800kV Xingu/Estreito e Instalações Associadas, em especial, quanto ao impacto ambiental em Barro Alto/GO, solicitamos a V.S.<sup>a</sup> a indicação de uma data para realização de Audiência Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos no aguardo de atendimento do pleito, antecipando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GERALDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito

A Sua Senhoria o Senhor

NEWTON JORDÃO ZERBINI

Diretor de Meio Ambiente

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte – Ed. Brasília Shopping

70715-900 – Brasília/DF

ram/ram

EM BRANCO



Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



**PARECER n.º 020/2015**

**ASSUNTO:** Transmissão de Energia – Belo Monte SPE  
**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo n.º 000737/2015  
**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito.

## **I – RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre análise prévia do pedido contido na CE JPG 0781-088/2015 – referente a linha de Transmissão CC ±800 kV Xingu – Estreito e Instalações Associadas, contendo o Licenciamento Ambiental do Processo IBAMA n.º 02001.001182/2014-65.

É o relatório.

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O Estado Democrático de Direito relaciona-se intimamente com o processo administrativo, que lhe serve de instrumento para o maior controle da atividade da Administração Pública, bem assim para viabilizar a participação popular na expedição do referido ato, de sorte que o princípio democrático consegue se consumir através do controle e da participação – os quais constituem as mais relevantes finalidades do processo administrativo.

Salienta Maria Sylvia Zanella DI PIETRO, que o princípio da participação popular na gestão da Administração Pública pontifica na Constituição da República do Brasil de 1988, como exemplo, nos arts. 10, 187, 194, 194, VII, 198, III, 204, II, 206, VI e 216, §1º, bem assim os instrumentos de controle, como se vê, entre outros, no art. 5º, XXXIII, LXXI e LXXIII, e no art. 74, §2º. Essa participação do cidadão se implementa de várias formas, tais a presença de ouvidores nos órgãos públicos, criação de "disque-denúncia", audiências públicas e consultas públicas.

A audiência pública - um desses mecanismos de participação e controle popular e que constitui o objeto deste estudo - tem recebido da doutrina enfoques sob diversas óticas. Odete MEDAUAR e Ceiso Antônio BANDEIRA DE MELLO a apreciam quando explicam a instrução do processo administrativo, isto é, as "atividades de averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão". Sérgio FERRAZ e Adilson Abreu DALLARI vêem a audiência pública sob o prisma da publicidade, como veículo para "obter maior publicidade e participação" dos cidadãos, diretamente ou

EM BRANCO





Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



através de entidades representativas, no processo de tomada de decisão. Essa audiência é examinada por Vera C. C. M. SCARPINELLA BUENO, por sua vez, preponderantemente, sob o ângulo da simplificação e da eficiência do processo administrativo, democratizando e legitimando as decisões da Administração Pública.

Mostra-se interessante, assim, estudar a audiência pública no processo administrativo, particularmente a sua inserção na Lei do Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784, de 1999), bem como a previsão de sua realização para o desempenho de outras funções estatais, perscrutando sua natureza, características e finalidades.

Assim, todo grande empreendimento pode gerar impactos no meio ambiente urbano. Esses impactos podem afetar a vegetação, o trânsito, as redes de infra-estrutura, os serviços urbanos, as condições de tranquilidade e segurança de determinada localidade, alterando a qualidade de vida da população de maneira positiva ou negativa. Para que os efeitos negativos sejam tratados e os positivos sejam potencializados é realizado o licenciamento ambiental do empreendimento, sendo a Audiência Pública parte integrante desse processo.

A Audiência Pública é, no processo de licenciamento ambiental, um importante instrumento de participação popular referido nas resoluções de nº 001/86 e 009/87 do Conselho Nacional do Meio Ambiente/ CONAMA, pela Deliberação Normativa nº 12/94, de 13 de dezembro de 1994, do Conselho Estadual de Política Ambiental/COPAM e pela deliberação normativa nº 39/02, de 26 de fevereiro de 2002 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

As Audiências Públicas são consideradas peças fundamentais no processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Devido ao seu caráter consultivo/informativo, essas reuniões são públicas e discutem sobre a construção, ampliação e o funcionamento de empreendimentos públicos ou privados que possam causar interferências no meio ambiente. Esses eventos informam e elucidam as dúvidas acerca do projeto apresentado, tratam sobre as ações sugeridas pelo empreendedor para minimizar e compensar os impactos negativos decorrentes da implantação daquele empreendimento que pretende ser licenciado.

**EM BRANCO**



Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



Poderão solicitar a realização de Audiências Públicas: o Poder Público Municipal, Estadual, o Ministério Público Federal ou do Estado de Goiás, as entidades civis sem fins lucrativos (constituídas há mais de um ano) e grupos de 50 ou mais cidadãos.

A Lei nº 9.427, de 26/12/1996, instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) – autarquia federal - e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, entre outras providências.

Seu art. 4º, §3º, dispõe que "o processo decisório que implicar afetação de direitos dos agentes econômicos do setor elétrico ou dos consumidores, mediante iniciativa de projeto de lei ou, quando possível, por via administrativa, será precedido de audiência pública convocada pela ANEEL".

Aqui a audiência pública é prevista para ressalva do devido processo legal – o que deve ocorrer não somente nos processos disciplinares, como se poderia imaginar, mas em "todas as hipóteses em que haja limitações ao exercício dos direitos individuais".

Observa-se que são duas as situações previstas no referido dispositivo. No primeiro caso, a ANEEL deve (obrigatoriamente, em qualquer hipótese) convocar a audiência pública diante da iniciativa de projetos de lei que afetem direitos dos agentes econômicos do setor elétrico ou dos consumidores. No outro, "quando possível" (isto é, quando as condições de tempo, lugar, conveniência, etc., permitirem), a realização da audiência pública precederá às decisões administrativas que tenham as mesmas conseqüências junto aos agentes econômicos ou consumidores de energia elétrica.

Conforme publicado na página 140 da Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU) de 13 de Fevereiro de 2015 – O Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente E Dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, publicou edital de convocação para que no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação do Edital, as instituições interessadas poderão solicitar Audiência Pública conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, conforme vejamos:

EM BRANCO



Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**EDITAIS**

Em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis torna público que promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA do empreendimento Linha de Transmissão LT 500 kV Luziânia - Brasília Leste C1 e C2 e Subestações Associadas (processo IBAMA nº 02001.005026/2013-92), da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S. A. (CNPJ 18.748.842/0001-91). As Audiências serão realizadas nas seguintes datas, locais e horários: 02/03/2015, Câmara Municipal de Luziânia, Rua 25 de dezembro, s/n, Centro, Luziânia/GO, às 19:00 horas; 03/03/2015, Academia Golfinho, Rua 44, nº 391, Centro, São Sebastião/DF, às 19:00 horas. O referido empreendimento atravessa os municípios de Luziânia, Cidade Ocidental e Cristalina, no Estado de Goiás, e as regiões administrativas de São Sebastião e Paranoá, no Distrito Federal. Informa, ainda, que o EIA/RIMA se encontra disponível para consulta nas prefeituras dos municípios supracitados.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S. A. e aceitou o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) da Linha de Transmissão 800 kV Xingu - Estreito e instalações associadas, proposta para ser implantada nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, a partir do município de Anapu/PA, tendo como ponto final o município de Ibiraci, em Minas Gerais. Nesse sentido, o IBAMA informa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, Interessados poderão solicitar Audiência Pública conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987. Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta pública cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados:

Prefeitura Municipal de Xinguara, Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, 116, Centro, Xinguara/PA; Prefeitura Municipal de Sapucaia, Rua Dália, 77, Centro, Sapucaia/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria, Avenida Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Abadiânia, Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, Centro, Abadiânia/GO; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Av. Rio Araguaia, S/N, Centro, Conceição do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Alexânia, Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº26, Centro, Alexânia/GO; Prefeitura Municipal de Silvânia, Praça do Rosário, nº440, Centro, Silvânia/GO; Prefeitura Municipal de Vianópolis, Rua José Issy, 115, Setor Central, Vianópolis/GO; Prefeitura Municipal de Orizona, Praça Marechal Castelo Branco, 26, Setor Central, Orizona/GO; Prefeitura Municipal de Urutaí, Rua Mário de Lima filho, 26, Centro, Urutaí/GO; Prefeitura Municipal de Ipameri, Av. Pandá Calógeras, 84, Centro, Ipameri/GO; Prefeitura Municipal Campo Alegre de Goiás, Rua Bernardo Sayão, S/N, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Catalão, Rua Nassin Agel, 505, Setor Centro, Catalão/GO; Prefeitura Municipal de Ouvidor, Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor/GO; Prefeitura Municipal de Douradoquara, Av. Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara/MG; Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Praça Getúlio Vargas, 272, Centro, Monte Carmelo/GO; Prefeitura Municipal de Patrocínio, Avenida João Alves do Patrocínio, 1432, Cidade Jardim, Patrocínio/MG; Prefeitura Municipal de Perdizes, Avenida Gercino Coutinho, 20, Centro, Perdizes/MG; Prefeitura Municipal de Araxá, Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, Araxá/GO; Prefeitura Municipal de Sacramento, Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, Centro, Sacramento/MG; Prefeitura Municipal de Tapirá, Rua Cristino Resende de Ribeiro, 32, Tapira/MG; Prefeitura Municipal de Ibiraci, Rua Seis de Abril, 912, Centro, Ibiraci/MG; Prefeitura Municipal de Claveral, Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, Claveral/MG; Prefeitura Municipal de Franca, Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, Franca/SP; Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168, Centro, Patrocínio Paulista/SP; Prefeitura Municipal de Altinópolis, Rua Major Garcia, 143, Centro, Altinópolis; Prefeitura Municipal de Miranorte, Av. Bernardo Sayão, 226, Setor Central, Miranorte/TO; Prefeitura Municipal de Gurupi, Rua 14 de Novembro, 1500, Centro, Gurupi/TO; Prefeitura Municipal de Três Ranchos, Av. Coronel Levino Lopes, 17, Setor Central, Três Ranchos/GO; Prefeitura Municipal de Anapu, Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, Anapu/PA; Prefeitura Municipal de Pacajá, Av. João Mirada dos Santos, 69, Novo Horizonte, Pacajá/PA; Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Av. Girassóis, Quadra 25, nº15, Morumbi, Novo Repartimento/PA; Prefeitura Municipal de Itupiranga, Rua 14 de Julho, 12, Centro, Itupiranga/PA; Prefeitura Municipal de Marabá, Quadra Institucional, S/N, Paço Municipal, Nova Marabá,

4

EM BRANCO



Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



Marabá/PA; Prefeitura Municipal de Paraupabas, Rua Inglaterra, S/N, Jardim Novo Horizonte, Paraupabas/PA; Prefeitura Municipal de Curionópolis, Avenida Minas Gerais, 190, Curionópolis/PA; Prefeitura Municipal de Rio Maria, Avenida Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria/PA; Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Avenida JK, 1962, Floresta do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Av. Rio Araguaia, S/N, Centro, Conceição do Araguaia/PA; Prefeitura Municipal de Juarina, Rua Castelo Branco, S/N, Setor Central, Juarina/TO; Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Rua 5, 963, Couto Magalhães/TO; Prefeitura Municipal de Pequizeiro, Av. Salgado Filho, Qd-31, Lt-2, Setor Central, Pequizeiro/TO; Prefeitura Municipal de Goianorte, Av. Antenor Barreira, 1200, Centro, Goianorte/TO; Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Av. Pará, 178, Setor Central, Dois Irmãos do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Abreulândia, Av. José Figueiredo, S/N, Setor Central, Abreulândia/TO; Prefeitura Municipal de Abreulândia, Av. José L. Figueiredo, S/N, Setor Central, Abreulândia/TO; Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, Av. Divino Luiz Costa, nº99, Lote 9, Setor Central, Divinópolis do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Barrolândia, Av. Bernardo Sayão, 1, Setor Central, Barrolândia/TO; Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, Rua Bela Vista, S/N, Monte Santo do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, Av. Transbrasiliana, 335, Paraíso do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Capada de Areia, Av. Transaraguaia, S/N, Quadra 13, Setor Central, Chapada de Areia/TO; Prefeitura Municipal de Plum, Av. Diógenes de Brito, 1, Setor Central, Plum/TO; Prefeitura Municipal de Cristalândia, Praça Pedro Braz, 1, Centro, Cristalândia/TO; Prefeitura Municipal de Rita do Tocantins, Av. Goiás, S/N, Santa Rita do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Rua 3, S/N, Crixás do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, Av. Marechal de Aliança do Tocantins, Av. Marechal Rondon, 214, Setor Central, Aliança do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Dueré, Rua Pinheiro Barros, 221, Centro, Dueré/TO; Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Av. Bernardo Sayão, 1, Setor Central, Cariri do Tocantins/TO; Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Av. Alberto Santos Dumont, S/N, Q B11, Lote 26, Setor São José, Formoso do Araguaia/TO; Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis/TO; Prefeitura Municipal de Alvorada, Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, Alvorada/TO; Prefeitura Municipal de Talismã, Av. Rio Formoso, 127, QD-5, Lote 5, Setor Central, Talismã/TO; Prefeitura Municipal de Porangatu, Rua Goiás, 33, Centro, Porangatu/GO; Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás, Praça Belarmino Cruvinel, S/N, Centro, Santa Tereza de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Estrela do Norte, Av. Bernardo Sayão, 862, Estrela do Norte/GO; Prefeitura Municipal de Mara Rosa, Praça José Maurício Moura, Q5, Setor Central, Mara Rosa/GO; Prefeitura Municipal de Campinorte, Praça Cristóvão Colombo, 1, Setor Central, Campinorte/GO; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, Rua Tiradentes, Quadra 20, Lote 45, Setor Central, Nova Iguaçu de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Uruaçu, Rua Goiás, esquina com Rua Dona Cândida, Uruaçu/GO; Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino, Rua Monteiro Barros, Quadra 15, Lote 14, Setor Central, Santa Rita do Novo Destino/GO; Prefeitura Municipal de Barro Alto, Rua Américo Borges, 316, Setor Central, Barro Alto/GO; Prefeitura Municipal de Vila Propício, Rua 5, S/N, Centro, Vila Propício/GO; Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás, Av. São Paulo, S/N, Área Especial, Centro, Cocalzinho de Goiás/GO; Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás, Praça Waldemar Gomes Telles, 161, Quadra 21, Lote 15, Setor Central, Corumbá de Goiás/GO; Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, 302 Norte, Alameda 1, Lote 3, Plano Diretor Norte, Palmas/TO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará-SEMAS/PA, Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém/PA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais-SEMAD/MG, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Belo Horizonte/MG; Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás-SEMARH/GO, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, S/N, Setor Sul, 1º Andar, Goiânia/GO; Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, SMA/SP, Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Pinheiros, São Paulo/SP; Superintendência do IBAMA em Tocantins, Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lote 6, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Palmas/TO; Superintendência do IBAMA em São Paulo, Alameda Tietê, 637, Jardim Cenqueira César, São Paulo/SP; Superintendência do IBAMA no Pará, Travessa Lomas Valentinas, 907, Pedreira, Belém/PA; Superintendência do IBAMA em Goiás, Rua 229, nº95, Setor Universitário, Goiânia/GO; Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, Av. do Contorno, 8121, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Edifício Sede do IBAMA, SCEN, Trecho 2, Brasília/DF, e que demais documentos do processo, bem como o próprio EIA, estão disponíveis em <http://ibama.gov.br/licenciamento>>EIAS-Relatórios-Monitoramentos Disponíveis>Linhas de Transmissão>LT-800-kV-Xingu- Estreito.

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO  
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO





Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



### III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, primeiramente, deverá ser levado a conhecimento da população o Relatório de Impacto do Meio Ambiente – RIMA que foi aprovado pelo IBAMA, comunicando as entidades envolvidas, Câmara de Vereadores, Associações de trabalhadores e demais interessados, e caso haja quaisquer dúvidas que envie solicitação de audiência pública ao IBAMA. Ressaltando o prazo máximo de envio da solicitação que vencerá em 30 de março de 2015.

E o parecer, salvo juízo superior.

À elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**SALA DA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
DE BARRO ALTO/GO, aos 26 de fevereiro de 2015.**

  
**Rafael Lima Tavares**  
OAB/GO 32.867

EM BRANCO

Of. BMTE/DMA 110/2015

Brasília - DF, 30 de março de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Aceitação da Prefeitura de Barro Alto/GO em Participar da Audiência Pública a ser realizada no Município de Uruaçu/GO.

**Referência:** 1. Of. BMTE/DMA 107/2015, de 27/03/2015.  
2. LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.  
3. Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.

Prezada Senhora,

1. Em complemento as informações reportadas a V.Sa. por meio do Of. BMTE/DMA 107/2015, de 27/03/2015, informamos a desnecessidade de realização de Audiência Pública, além das já publicadas no DOU de 20/03/2015, conforme retratação formal por parte do Prefeito de Barro Alto/GO.
2. Informamos que tivemos reunião com o Prefeito de Barro Alto em 27/03/2015, onde foi proposta logística de transporte para todos os interessados do Município de Barro Alto, no sentido de participarem da Audiência Pública em 08/04/2015, a ser realizada em Uruaçu.
3. Posteriormente à reunião, protocolamos o Of. BMTE/DMA 108/2015, de 27/03/2015, solicitando a aceitação da Prefeitura de Barro em participar da Audiência Pública a ser realizada em Uruaçu/GO.
4. Em resposta, a prefeitura de Barro Alto/GO, por meio do Ofício nº 106/2015/GAB-BA, de 27/03/2015, concordou com a participação na Audiência Pública a ser realizada no Município de Uruaçu/GO.

As seguintes submissões  
Vincius Demori,

Por submissões e  
custos processual.

**Luzia Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/BAMA

Processo instaurado em 13/04/2015

Vincius A. Demori

**Vincius Artífico Demori**  
COEND/GENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Matr.: 2016903



# BMTE

BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA



Fl. 2/2

5. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente  
Diretor de Meio Ambiente  
BMTE

- Anexos: i. Of. BMTE/DMA 108/2015, de 27/03/2015.  
ii. Ofício nº 106/2015/GAB-BA, de 27/03/2015.

DMA/NJZ/rcsr

11-22-1960

Of. BMTE/DMA 108/2015

Brasília - DF, 27 de março de 2015.

Ilmo Senhor  
Geraldo Martins Ferreira  
Município de Barro Alto  
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro  
76.390-000 – Barro Alto - GO

**Assunto:**

1. LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.
2. Audiência Pública
3. Resposta ao Ofício nº 88/2015/GAB-BA

**Referência:** Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Of. Nº 088/2015/GAB-BA encaminhado por Vossa Excelência, e com vistas a dirimir quaisquer dúvidas advindas da implantação da Linha de Transmissão CC± 800kV Xingu/Estreito e Instalações Associadas, informamos que todos os municípios de Barro Alto, assim como de todos os demais residentes nos municípios interceptados pelo empreendimento, terão oportunidade de conhecer e discutir sobre o empreendimento em Audiências Públicas que serão dirigidas pelo IBAMA.
2. Para os interessados do município de Barro Alto, informamos que esta Audiência Pública ocorrerá no dia 08 de abril de 2015, em Uruaçu/GO.
3. Este município encontra-se localizado a cerca de 61km de Barro Alto-GO, com acesso asfaltado, e a Audiência Pública terá como pauta a discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento.
4. A data e o local da Audiência será:

Dia: 08 de abril de 2015.

Horário: 19 h

Local: Centro de Eventos Cabiúna

Endereço: Av. JK, Qd U-01 LT 08 - Setor Sul II

76.400-000 - Uruaçu/GO



Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

SCN Quadra 5 Lote A, Sala 730, Torre Norte – Ed Brasília Shopping - Brasília/DF - CEP 70 715-900

Tel: (61) 3027-9191

E-mail: meioambiente@bmtle.com.br

EM BRANCO



5. Informamos que estamos entrando em contato com representantes locais de Barro Alto para alugar e disponibilizar toda logística necessária, incluindo o transporte custeado pela Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A., para que os interessados desse município possam participar da referida Audiência Pública.
6. Registramos ainda o compromisso da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. em realizar uma divulgação ampla, considerando veiculação em rádio e faixa a ser instalada no Município de Barro Alto.
7. Ademais, informamos abaixo os canais de comunicação direta para cadastro dos interessados em participar da Audiência Pública. Estes canais também serão enfatizados na divulgação pela BMTE.
  - 0800 0079 199
  - meioambiente@bmete.com.br
8. Considerando a reunião realizada na presente data, junto a Vossa Excelência, e visando a lisura e transparência do processo de licenciamento ambiental, solicitamos a aceitação da Prefeitura de Barro Alto em participar da Audiência Pública a ser realizada em Uruaçu.
9. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Excelência.

Atenciosamente,



**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

11-20-10



Estado de Goiás  
Município de Barro Alto



Ofício n.º 106/2015/GAB-BA

Barro Alto/GO, 27 de março de 2015.

Senhor Diretor,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício BMTE/DMA 108/2015, informamos estar de acordo com as disposições do mesmo e que estaremos presente na Audiência Pública a ser realizada em Uruaçu, no dia 8 de abril do corrente ano.

Assim, considerando a necessidade de ampla divulgação em Barro Alto, solicitamos que a empresa responsável utilize-se de todo material necessário e que seja fornecido o transporte para os munícipes interessados em participar desse importante evento.

Sem mais para o momento, antecipamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**GERALDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito

A Sua Senhoria o Senhor  
NEWTON JORDÃO ZERBINI  
Diretor de Meio Ambiente  
Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.  
SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 – Brasília/DF

ram/ram

EM BRANCO



|                                  |
|----------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO       |
| Documento - Tipo: <u>Of.</u>     |
| Nº. 02001.005764/2015- <u>35</u> |
| Recebido em 30/03/2015           |
| <u>Manuella</u>                  |
| Assinatura                       |



Of. BMTE/DMA 109/2015

Brasília - DF, 30 de março de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília - DF


**Assunto:** Ofício nº 37/2015/DIBIO/ICMBio, de 26/03/2015.

**Referência:** 1. LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.  
2. Processo IBAMA nº 02001.001182/2014-65.

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos, para conhecimento, cópia do Ofício nº 37/2015/DIBIO/ICMBio, de 26/03/2015, encaminhado à Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. com informação de que o ICMBio se manifestará sobre o EIA/RIAM da LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas somente após provocação do órgão licenciador.
2. Solicitamos esclarecimentos sobre a questão.
3. Limitados ao exposto, deixamos consignado na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente  
Diretor de Meio Ambiente  
BMTE

Anexo: Ofício nº 37/2015/DIBIO/ICMBio, de 26/03/2015.

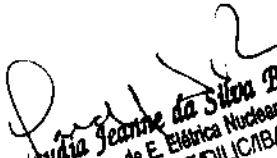
cc: MME/DMSE; ICMBio/DIBIO

DMA/NJZ/rcsr

No subjecto subscrito

Vinicius Demori,

Por possuções estru-  
ctivas.

  
Juliana Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/BAMA  
02.04.15

Recibido em 13/04/2015.

ICM Bio foi consultado pelo  
ofício 02001.001655/2015-13/Relat IBAMA

ICM Bio já se manifestou pelo ofício

ofício nº 40/2015/DILIC/ICM Bio,

Assim considero a demanda  
cumprida.

Vinicius A Demori<sup>u</sup>

Vinicius Arturico Demori  
COEND/GENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076963



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE  
Cx. Postal nº 7993 - CEP: 70673-970.



Ofício nº 37 /2015/DIBIO/ICMBio

Brasília, 26 de março de 2015.

Ao Senhor  
**NEWTON JORDÃO ZERBINI**  
Diretoria de Meio Ambiente  
Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. – BMTE  
SCN, Quadra 5, Lote A, Sala 730, Torre Norte – Ed. Brasília Shopping  
CEP. 70.715-900 – Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de autorização para atravessar a Zona de Amortecimento da Reserva Biológica do Tapirapé/PA. Licenciamento ambiental da LT CC 800 kV Xingu/Estreito.**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência ao documento BMTE/DMA 038/2014, pelo qual a Belo Monte Transmissora de Energia solicita autorização deste Instituto Chico Mendes para atravessar a zona de amortecimento da unidade de conservação federal Reserva Biológica do Tapirapé, Estado do Pará.
2. Uma vez que a Linha de Transmissão é objeto de Licenciamento Ambiental, este ICMBio não autoriza diretamente o empreendimento, mas, por força do artigo 36, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 9985/2000, autoriza o Licenciamento Ambiental. Neste caso, conforme previstos na Resolução CONAMA nº 428/2010 e na Portaria MMA nº 55/2014, este Instituto se manifesta a partir de provocação do órgão licenciador, o que, até o momento, não ocorreu.

Atenciosamente,

  
**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Diretor

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE  
Cx. Postal nº 7993 - CEP: 70673-970.

ICMBio/CDoc



0871693



Ofício nº 40 /2015/DIBIO/ICMBio

Brasília, 30 de março de 2015.

Ao Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

Brasília - DF - 70.818-900

Assunto: **Licenciamento ambiental da LT CC 800 kV Xingu/Estreito na zona de amortecimento da Reserva Biológica do Tapirapé/PA.** Processo Ibama nº 02001.001182/2014-65

Senhor Diretor substituto,

1. Fazemos referência ao licenciamento ambiental da Linha de Transmissão CC 800 kV Xingu/Estreito, para informar que recebemos documento da Belo Monte Transmissora de Energia, onde consta que o empreendimento em questão atravessa a zona de amortecimento da Reserva Biológica do Tapirapé, no Pará, em aproximadamente 16 km, estando localizado a 14,5 km do limite da unidade de conservação federal.
2. No entanto, este Instituto segue a Nota AGU/CGU nº 07/2006, cujo entendimento é de que nos casos em que a zona de amortecimento não tiver sido criada por instrumento legal de mesma hierarquia ao que criou a unidade de conservação, aplica-se o disposto na Resolução CONAMA nº 428/2010, art. 1º, § 2º.
3. Neste sentido, considerando que a zona de amortecimento da Rebio de Tapirapé não foi instituída por decreto e que o traçado está localizado a mais de três mil metros dos limites da unidade, o empreendimento em questão não está sujeito à Autorização deste Instituto.

Atenciosamente,


  
**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Diretor

|                                  |
|----------------------------------|
| MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO       |
| Documento - Tipo: <u>OF</u>      |
| Nº. 02001.0058 <u>08/2015-14</u> |
| Recebido em <u>31/03/2015</u>    |
| <u>Manuel</u><br>Assinatura      |

Ho qualifica ambiente  
Vinicius Demori,

Para consideração a  
qualificação de estabilidade  
ambiental de HT.

  
Janice Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA  
13.04.15

Recebido em 14/04/2015

Vinicius A. Demori

Vinicius Arturico Demori  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076963

Of. BMTE/DMA 115/2015

Brasília - DF, 06 de abril de 2015.

Ilma Senhora

**Claudia Jeanne da Silva Barros**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Condicionantes 2.5, 2.6 e 2.7 – Autorização de Abertura de Picada nº 908, de 30/06/2014.

**Referência:** 1. LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.  
2. Processo nº 02001.001182/2014-65.

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção as informações reportadas a V.Sa. por meio do item 2, do Of. BMTE/DMA 098/2015, de 18/03/2015, ratificamos que até o presente momento foram realizados apenas levantamentos topográficos utilizando a metodologia de perfilamento a laser, metodologia que não necessita de adentrar nas propriedades interceptadas pelo empreendimento. Pelo exposto, nesta fase, solicitamos a dispensa da emissão de relatórios das propriedades conforme condicionantes 2.6 e 2.7 da referida Autorização.
2. Registra-se o compromisso da BMTE em apresentar todas as informações requeridas, tão logo que as atividades de Abertura de Picada da Topografia se iniciarem em campo.
3. Da mesma forma, em atendimento a Condicionante 2.5, da Autorização de Abertura de Picada nº 908, de 30/06/2014, faremos o treinamento dos trabalhadores envolvidos nos serviços topográficos antes que se iniciem a abertura de picada para serviços topográficos, conseqüentemente, antes de intervenções junto às propriedades atravessadas pela LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas.
4. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Newton Jordão Zerbini**  
Diretor de Meio Ambiente

DMA/NJZ/rcsr

As anexo subscrito  
Vinicius Demori,

Por subscrito e  
comprometido.

*Paulo da Silva Barros*  
Paulo da Silva Barros  
Coordenador de E. Elétrica Nuclear e Dados  
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA  
13.04.15

Certo em 14/04/2015

*Vinicius A. Demori*<sup>u</sup>

**Vinicius Artífico Demori**  
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076863



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ENC. ABERT. 02001.000433/2015-75 COEND/IBAMA

Brasília, 14 de abril de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume IV e abertura do volume V do processo nº 02001.001182/2014-65. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para COEND.

Atenciosamente,

  
**VINICIUS ARTHICO DEMORI**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 14 dias do mês de abril de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº IV do processo de nº 02001.001182/2014-65, contendo 141 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº V. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**